

19 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

CNJ manda tribunais exibirem remuneração total de juizes

Decisão de Cármen Lúcia inclui subsídio eventual e verba de qualquer natureza

Tribunais devem divulgar salários, determina Cármen

Presidente do STF e do Conselho Nacional de Justiça, Cármen Lúcia determinou que todos os tribunais do país divulguem a folha de pagamento dos magistrados de forma detalhada. Hoje, alguns órgãos não informam benefícios. Eles têm dez dias úteis para enviar informações de 2017, que serão publicadas no site do CNJ.

Hoje, alguns tribunais informam só salários; questão entrou em pauta após pagamento vultoso a juizes em MT

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

PABLO RODRIGO
COLABORAÇÃO PARA FOLHA, EM CUIABÁ

A ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, assinou nesta sexta (18) uma portaria que obriga tribunais de todo o país a divulgarem a folha de pagamento dos magistrados de forma detalhada e incluindo todos os benefícios.

Cármen Lúcia determinou que os tribunais enviem em dez dias úteis as informações relativas a 2017, de janeiro a agosto, "especificando os valores relativos a subsídio e eventuais verbas especiais de

qualquer natureza e o título sob o qual foi realizado o pagamento". A partir de setembro, o envio da informação de cada mês deverá ser feito em até cinco dias após o pagamento aos magistrados.

O CNJ vai reservar um espaço no site para publicar e atualizar essas informações.

Já é obrigatório que os tribunais repassem dados sobre folha de pagamento ao CNJ, mas alguns tribunais hoje não informam valor total, só os salários, sem benefícios.

O CNJ também passará a analisar os pagamentos, encaminhando eventuais casos de ilegalidade para a corregedoria. O Conselho vai abrir um procedimento de correição especial no tribunal que desrespeite o prazo.

No começo desta semana, Cármen Lúcia chamou o corregedor do CNJ, João Otávio de Noronha, para conversar sobre os salários nos tribunais. A questão entrou na pauta após "O Estado de S. Paulo" revelar que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso autorizou pagamento de cerca de meio milhão de reais a um juiz.

O TJ-MT encaminhou, nesta sexta (18), todos os documentos e informações referentes aos pagamentos de 84 magistrados que receberam no mês de julho "supersalários" acima de R\$ 100 mil. A medida ocorreu após notificação de Noronha, que solicitou informações sobre o caso e a suspensão de possíveis futuros pagamentos.

"Todos os documentos necessários para a comprovação legal do repasse dos passivos aos magistrados foram enviados ao ministro corregedor do CNJ", disse o presidente do TJ-MT, desembargador Rui Ramos, por meio de sua assessoria de imprensa.

Agora, o CNJ deverá analisar se os pagamentos aos juizes mato-grossenses são válidos. Caso contrário, os 84 magistrados terão de devolver a verba. O TJ informou que caberá ao corregedor decidir, o que deverá ocorrer em até 15 dias.

Rui Ramos chegou a se reunir com o ministro Noronha na quarta (16) para dar explicações. Ele disse que os pagamentos estão dentro da legalidade e que não houve má-fé por parte da gestão.

Diz ainda que o TJ fez o pagamento de passivos relativos ao trabalho dos juizes no período de 2004 a 2009. Naqueles anos, segundo o tribunal, a corte deixou de pagar diferenças salariais a juizes que atuaram fora de suas comarcas ou em outras instâncias.

CONTINUA

19 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

MEIO MILHÃO

O juiz da 6ª Vara de Sinop (500 km de Cuiabá), Mirko Vincenzo Gianotte, disse que os R\$ 503,9 mil que recebeu em julho estão de acordo com a lei. "Estou tranquilo em relação a isso, até porque é um direito meu, assim como de outros juízes. Está dentro da legislação e devo receber outros valores que estão sub judice. Acredito na Justiça."

"Desde que isso veio à tona venho recebendo várias mensagens nas redes sociais. A maioria é me parabenizando por ter lutado pelo direito. Alguns me criticaram, mas sem saber. Quando olham no Portal Transparência e veem aquele valor, eles acabam achando que aquilo é o meu salário, mas não é."

O salário recebido por Mirko é de R\$ 28,9 mil. O rendimento ao longo dos anos inclui uma remuneração de R\$ 300 mil, indenização de R\$ 137,5 mil, mais R\$ 40,3 mil de vantagens eventuais e R\$ 25,7 mil de gratificações.

Após a divulgação do salário pago ao magistrado, a Associação Mato-Grossense de Magistrados (Amam) fez a defesa dele e revelou que outros magistrados no Estado receberam recursos desse tipo.

A associação diz que esse valor nunca foi pago, pois a Lei Orgânica da Magistratura não vinha sendo cumprida até que o CNJ e o STF reconheceram a legalidade desses vencimentos, que passaram a ser pagos a partir de 2010.

Já o corregedor nacional de Justiça nega que tenha havido autorização por parte da Corregedoria para pagamentos de valores feitos pelo Tribunal de Justiça.

PAINEL

Ciumeira Integrantes do Judiciário ficaram incomodados com a iniciativa da presidente do Supremo, Cármen Lúcia, de publicar portaria obrigando tribunais a divulgarem as folhas de pagamento de seus magistrados.

Menos Como já havia norma nesse sentido, membros de outras cortes acusaram a ministra de tentar faturar com a polêmica a respeito dos contracheques gordos.

19 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Magistrados de PE terão auxílio-alimentação nas férias

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

Os magistrados estaduais de Pernambuco receberão R\$ 7 milhões a título de pagamento retroativo de auxílio-alimentação durante as férias.

Cada juiz recebe R\$ 1.068 mensais.

O benefício foi requerido pela Amepe, associação de magistrados do Estado, ao Tribunal de Justiça pernambucano, que inicialmente indeferiu o pedido. A associação recorreu e obteve decisão favorável, por maioria, na última segunda-feira (14).

Em nota, a associação afirmou que fez o requerimento ao TJ-PE para “corrigir uma injustiça”, pois os magistrados do Estado “eram os únicos que não recebiam o auxílio-alimentação nas férias”.

A corte disse que o pagamento retroativo “está condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária da instituição para ser liquidado”.

Votaram contra o recurso administrativo o presidente do tribunal, desembargador Leopoldo Raposo (relator), e mais quatro membros do Órgão Especial. Prevaleceu o voto divergente do desembargador Fábio Eugênio Dantas, que reconheceu o direito ao auxílio-alimento nas férias, acompanhado por 13 colegas.

A informação foi divulgada nesta quinta-feira (18) pelo “Jornal do Commercio”.

Em março deste ano, a Assembleia Legislativa de Pernambuco aprovou projeto de lei de autoria do Judiciário que permite ao tribunal estadual aumentar os salários dos juízes a partir do auxílio-alimentação e do auxílio-moradia.

Na ocasião, um ministro do Superior Tribunal de Justiça, que pediu para não ter seu nome revelado, considerou a medida “revoltante”. O ministro entendeu que o CNJ deveria tomar providências e que o STF deveria suspender o que ele chamou de “imoralidade dos vencimentos extraordinários”.

O presidente da Assembleia, Guilherme Uchoa (PDT), é juiz aposentado.

OUTRO LADO

O TJ-PE informa que “o auxílio-alimentação nos períodos de afastamento, tais como férias, havia sido suprimido dos magistrados”.

“Todos os servidores do TJ-PE, assim como magistrados e servidores de outros tribunais, incluindo tribunais superiores, receberam o auxílio-alimentação, que agora foi reconhecido aos magistrados pernambucanos”.

A corte informa que não houve reajuste no valor de auxílio-alimentação a magistrados. “Apenas servidores do Judiciário estadual receberão reajuste no valor do auxílio-alimentação, a partir deste mês de agosto, com repercussão financeira de aproximadamente R\$ 7,3 milhões em um ano”.

O valor foi fixado a partir da resolução do Conselho Nacional de Justiça e não é reajustado, em Pernambuco, há quase cinco anos, desde novembro de 2012.

Em nota, a Associação dos Magistrados de Pernambuco afirma que “não há nenhuma ilegalidade, pelo contrário, foi reparada uma injustiça em relação a esse benefício.”

19 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Gilmar de novo manda soltar empresário da área de ônibus

Na quinta (17), juiz Bretas havia determinado

nova prisão preventiva

Gilmar contraria juiz do RJ e manda soltar empresário

Jacob Barata Filho é investigado por suposto pagamento de propina; Mendes foi padrinho de casamento de sua filha

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

LUCAS VETTORAZZO
DO RIO

O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), concedeu nesta sexta-feira (18) novo habeas corpus ao empresário Jacob Barata Filho, que tinha sido preso no início de julho.

Na quinta (17), Gilmar concedeu habeas corpus ao empresário. Pouco depois, o juiz federal Marcelo Bretas determinou nova prisão preventiva contra o empresário.

“A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é no sentido de que, uma vez concedida a ordem de habeas corpus, eventuais decisões posteriores que, por via oblíqua, buscam burlar seu cumprimento, são direta e prontamente controláveis pela corte”, escreveu Gilmar na decisão.

Para ele, as medidas cautelares impostas em lugar da prisão já são suficientes para impedir que Barata cometa novos delitos.

“A prisão foi decretada para assegurar a aplicação da lei penal, visto que o paciente estava viajando para o exterior com quantia em dinheiro, portando documento que indicava ciência da existência da investigação em seu desfavor; e para a garantia da ordem pública, visto que, ao praticar a suposta tentativa de evasão de divisas, o paciente estaria reiterando em práticas criminosas”, escreveu Gilmar.

“Ainda assim, tenho que as medidas cautelares anteriormente fixadas são suficientes para afastar a necessidade da prisão preventiva. Especialmente relevante para tal finalidade é a proibição de se ausentar do país, com obrigação de entrega de passaportes. Essa medida é suficiente para reduzir o alegado risco de fuga.”

Ele criticou o fato de não ter sido informado sobre o novo pedido de prisão que havia contra o empresário.

“Ao impetrar esta ação de habeas corpus, os impetrantes sabiam, ou ao menos deveriam saber, da existência do segundo decreto de prisão, mas não dividiram a informação com este Juízo. Esse dado poderia inclusive ser relevante para a avaliação da necessidade da prisão preventiva por este Supremo Tribunal”, afirmou.

Gilmar Mendes foi padrinho de casamento da filha do empresário.

DECISÃO 'ATÍPICA'

Mais cedo nesta sexta-feira, o ministro afirmou que é “atípica” a decisão do juiz Marcelo Bretas.

“Em geral o rabo não abana o cachorro, é o cachorro que abana o rabo”, disse o ministro a jornalistas ao fim de um evento no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), que ele preside.

Questionado se não seria o caso de se declarar suspeito para julgar casos que envolvem Barata Filho, afirmou que não.

“Vocês acham que ser padrinho de casamento impede alguém de julgar um caso? Vocês acham que isso é relação íntima, como a lei diz? Não precisa responder. Não tem suspeição alguma”, disse o ministro.

Em nota, procuradores da Lava Jato no Rio criticaram Gilmar Mendes e alegaram haver motivos para o magistrado se declarar impedido de julgar o caso.

O casamento de Beatriz e Feitosa Filho, ocorrido em julho de 2013, foi marcado por protestos, na esteira das manifestações contra o aumento das passagens que tomaram o país.

Cerca de 60 manifestantes compareceram à porta da cerimônia religiosa, no centro do Rio, e depois na frente do hotel Copacabana Palace, local da festa.

CONTINUA

19 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Os procuradores da Lava Jato afirmam também haver conflito de interesse pelo fato de Guiomar, mulher de Gilmar, ser advogada associada do escritório de Sérgio Bermudes, que atende à Fetranspor.

O escritório defendeu interesses da federação quando o juiz Bretas determinou o bloqueio das contas da entidade.

Barata Filho e o ex-presidente da Fetranspor Lélis Teixeira foram presos na operação Ponto Final, que apura o suposto pagamento de até R\$ 500 milhões em propina para políticos, como o ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral (PMDB).

FOLHA DE S. PAULO

OSCAR VILHENA VIEIRA

Cerco à Justiça

O grande desafio do sistema de Justiça neste momento é não capitular às pressões dos demais Poderes

19 AGO 2017

OSCAR VILHENA VIEIRA

Cerco da elite política sobre a Justiça se amplia

O mais recente movimento veio com a inclusão, na reforma política, de limite de dez anos para o mandato dos ministros do STF. O infortúnio do cárcere uniu adversários históricos para combater o comum algoz.

A CADA dia que passa amplia-se o cerco do sistema político sobre o aparato de Justiça. O mais recente movimento veio com a inclusão, na reforma política, de um limite de dez anos para o mandato dos ministros do Supremo Tribunal Federal. O objetivo é reduzir o poder do tribunal, tornando os ministros mais dependentes do poder político e cautelosos ao tomar decisões que afetem interesses dos poderosos.

A reação do corpo político contra o protagonismo assumido pelo sistema de Justiça nos últimos anos não deve causar surpresa. Esse é o padrão observado em países como a Rússia, África do Sul, Colômbia, ou mesmo Itália, onde a ambição da Justiça de controlar a corrupção e o arbítrio foram duramente punidas pelas forças políticas.

Ao voltar suas baterias contra o governo do PT, no processo do mensalão, o sistema de Justiça angariou forte apoio da oposição e também dos setores da sociedade indignados com a corrupção. Esse apoio foi aprofundado com a Lava Jato, que desencadeou o processo de im-

peachment da presidente Dilma e a nefasta ascensão do centrão.

Na medida em que as investigações se expandiram para outros setores, em especial para o PMDB e o PSDB, as forças "moralizadoras" da política brasileira foram paulatinamente arrefecendo. Como era de se esperar, o infortúnio do cárcere e da desmoralização uniu adversários políticos históricos para combater o comum algoz. A Justiça conseguiu a proeza de unir contra si grande parte da elite política brasileira.

Evidente que excessos e perda de compostura de alguns operadores jurídicos, além da falta de pudor na defesa de privilégios corporativos, tornaram o sistema de Justiça mais vulnerável às investidas do centrão e seus novos aliados.

Com enorme perspicácia o novo governo passou a explorar as fissuras entre magistrados, procuradores e policiais para arrefecer o seu ímpeto punitivo. A oportunidade de renovar ministros, tanto no Superior Tribunal Eleitoral, como no próprio Supremo, foi estrategicamente aproveitada. Com a sucessão na Procuradoria Geral da República e um maior controle sobre a Polícia Federal, inclusive de natureza orçamentária, surge a expectativa de que a pressão do sistema de Justiça sobre o mundo político seja reduzida.

Uma clara demonstração da submissão do direito à política veio com decisão da Justiça Eleitoral de não impugnar a chapa Dilma-Temer, em que ficou claro, pelo voto do ministro Gilmar Mendes, que a chamada "ética de responsabilidade" deveria prevalecer sobre o compromisso

com a estrita aplicação da lei.

Nesse cenário não surpreende que muitas pessoas estejam cada vez mais céticas de que a Justiça irá levar a cabo a sua função de aplicar a lei de forma imparcial a todos. O grande desafio do sistema de Justiça neste momento é não capitular.

Em se falando em capitulação, o Comando do Exército está propondo que o Tribunal do Júri seja substituído pela Justiça Militar na apuração de eventuais crimes dolosos contra a vida praticados por militares no contexto da atuação do Exército no Rio de Janeiro. Se o Congresso se curvar a essa demanda, não só colocará em risco a comunidade, como a própria integridade das Forças Armadas.

19 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

O DINHEIRO DE VOLTA

A Câmara dos Deputados já faz consultas informais a ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) sobre fórmulas de voltar com o financiamento privado de campanha. A ideia é fazer as novas regras por lei, caso seja difícil aprovar emenda à Constituição liberando dinheiro de empresas para candidatos.

TETO

Uma das propostas considera o estabelecimento de tetos para doações. O desafio é convencer os magistrados do STF a não declararem uma nova lei inconstitucional já que a corte decidiu recentemente pela inconstitucionalidade do financiamento privado de campanha.

DIÁLOGO

Os parlamentares envolvidos nas articulações acreditam que alguns ministros tenderiam a aceitar uma proposta como a do financiamento com teto de gastos —entre outros, Dias Toffoli, Alexandre de Moraes, Luiz Fux e Gilmar Mendes.

Alta de combustível é suspensa em todo o país pela Justiça

DE BRASÍLIA - A juíza da 20ª Vara Federal do Distrito Federal Adverci Rates Mendes de Abreu determinou a suspensão do aumento de tributos dos combustíveis em todo o país. A decisão é liminar (provisória) e cabe recurso.

No mês passado, o governo de Michel Temer elevou a alíquota de PIS/Cofins dos combustíveis (gasolina, diesel e etanol), com a intenção de arrecadar cerca de R\$ 10 bilhões neste ano. A medida faz parte das estratégias do governo para obter a meta fiscal deste ano: déficit de R\$ 159 bilhões.

“Não se ignora o grave momento porque passa a economia do país, mas não parece razoável que, necessitando corrigir desmandos de gestões anteriores, o governo venha se valer da solução mais fácil —aumentar tributos”, afirma a juíza na decisão.

O reajuste está em vigor desde julho. Naquele mesmo mês, o juiz substituto Renato Borelli, também da 20ª Vara Federal do Distrito Federal, suspendeu o aumento de tributos. A decisão foi derrubada posteriormente pelo TRF-1 (Tribunal Regional Federal).

MURALHA

O financiamento privado, no entanto, segue sofrendo resistências na Corte. “A decisão [da volta de dinheiro de empresas nas campanhas] é política, do Congresso”, diz, por exemplo, o ministro Luís Roberto Barroso. “Penso, no entanto, que é muito difícil encontrar uma fórmula que não deságue em extorsão, retaliação ou corrupção”.

DE CADA UM

Para ele, o melhor seria “baratear as campanhas e mobilizar a cidadania para que as pessoas possam contribuir diretamente para seus candidatos”.

19 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Doações empresarias deveriam ser retomadas na próxima eleição?

SIM

Alguém precisa pagar a conta

WALBER DE MOURA AGRA

Em momentos de grave crise institucional, configura-se como traço marcante de parcela da sociedade brasileira a procura de panaceias, de remédios miraculosos que possam transformar a realidade.

Todavia, descurando-se das premissas sociais, agindo de forma casuística e sem interlocução com a sociedade, essa alquimia jurídica nunca produzirá os efeitos desejados.

A criação do fundo público para campanhas, no valor de cerca de R\$ 3,6 bilhões, não soluciona o problema; antes, o agrava.

Transforma o sistema de financiamento em uma jabuticaba, apenas vista em terras tupiniquins. Sua criação açodada, em momentos de grave crise fiscal, densificará a deslegitimação da classe política — e o que é pior, sem impedir o financiamento privado.

Entronizará uma elite partidária que distribuirá os recursos partidários de forma arbitrária; instituirá, definitivamente, uma cartelização, em que as grandes agremiações serão aquinhoadas com os maiores recursos públicos, perpetuando-se no poder. Por fim, distanciará definitivamente a população da elite política encastelada no Congresso.

Propugna-se, nestas linhas, pelo financiamento privado de campanha, de pessoas físicas e jurídicas. Diante de nosso contexto so-

cial, inexoravelmente haverá contribuição de pessoas jurídicas, de forma legal ou não.

Essa assertiva é verdadeira porque os empresários, conscientes ou não, são guiados pela filosofia pragmática, em que as escolhas de investimento são feitas de acordo com as possibilidades que permitam maior retorno. A proximidade com o poder político permite que eles possam ser beneficiados.

Do mesmo modo, o financiamento eleitoral é envolto pelo princípio da economicidade, consistindo que o investimento realizado no pleito tem um retorno muito maior durante o mandato do candidato eleito, ou seja, os custos assumidos são recompensados pelos lucros auferidos, que necessariamente não são ilegais.

A contribuição de pessoas jurídicas, em si, não é deletéria para a democracia. Como sujeito de direito, elas têm a prerrogativa de participar da tomada de decisões, expondo suas demandas. Em todo o mundo, há uma tendência de o poder econômico influir no poder político, mas sem descurar das outras demandas da sociedade.

Dessa forma, não se pode cercear algo que é da própria natureza da esfera política-econômica em regimes capitalistas, a não ser que se queira esconder a realidade, como se fosse uma neurose jurídica.

O ponto nefrágico é evitar as várias modalidades de abuso de poder; uma regulamentação razoável, portanto, é a melhor solução.

Deve-se enfrentar a questão em seus pontos principais: o barateamento das campanhas, com a padronização dos programas eleitorais; o estabelecimento de limites ao financiamento, com valores predefinidos; o aperfeiçoamento das prestações de contas; a transparência completa das contribuições; a criação de parâmetros por parte do TSE para consolidar suas decisões e evitar a insegurança jurídica.

A discussão precisa ser realizada sem hipocrisia. As eleições são custosas e alguém precisa pagar a conta. A melhor forma de sanar o problema é permitir o retorno das contribuições privadas em sua forma plena, com as empresas, regulamentando-as de modo adequado para impedir que o caixa dois seja substancial.

Goethe, nos seus últimos dias de vida, dizia que queria “luzes, luzes e mais luzes”. Parece que a sociedade brasileira prefere a tradição portuguesa, sintetizada na expressão de José Saramago: “se os céus não veem, que ninguém veja.”

WALBER DE MOURA AGRA, doutor em direito pela Universidade Federal de Pernambuco e pela Facoltà degli Studio di Firenze (Itália), é procurador do Estado de Pernambuco

CONTINUA

19 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NÃO

O dilema Tostines

CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA, JÚLIO NORONHA E ROBERSON POZZOBON

O financiamento de empresas para campanhas eleitorais subverte a cidadania, distorce a representação política e serve de fachada para o pagamento de propina em troca de benesses do setor público.

No entanto, mesmo com todos esses malefícios, alguns deles comprovados pelas investigações da Lava Jato, volta-se a discutir essa espécie de financiamento da política eleitoral brasileira como alternativa à proposta indecente de, em tempos de crise econômica, destinar R\$ 3,6 bilhões de recursos públicos para o mal denominado "Fundo de Financiamento da Democracia", a ser distribuído aos diversos partidos.

Em suma, como a torneira das verbas públicas desviadas pela corrupção secou, especialmente após as descobertas da Lava Jato, alguns partidos políticos e seus caciques buscam, desesperadamente, alternativas indolores para se manterem no poder por meio de suas caríssimas campanhas políticas.

O financiamento da política por pessoas jurídicas permite que o poder econômico destas pague o sistema, em detrimento do cidadão. Eleições devem ser manifestações de cidadania; empresas e associações não são cidadãos, isto é, não pos-

suem direitos políticos ativos, de votar, ou passivos, de ser votado.

Contudo, não pelo voto, mas pelo financiamento, por um longo período as empresas foram as grandes influenciadoras das eleições e dos mandatários.

Na campanha de 2010, por exemplo, as pessoas jurídicas foram responsáveis por cerca de 95% das doações eleitorais. Contribuições desse montante elevam o poder de pressão e convencimento das empresas financiadoras sobre o poder político, cujos interesses passam a sobrepor os anseios dos próprios eleitores.

Assim, qual é a equivalência entre os desejos de uma empresa que doa R\$ 50 milhões e a vontade de uma pequena comunidade sem voz?

Além disso, mesmo que os políticos tenham sido eleitos com base em plataforma que atenda aos interesses de seus eleitores, quando no exercício do cargo esses eleitos passam a priorizar os objetivos de seus financiadores, pois sabem que precisarão deles na próxima eleição.

Essa dependência reproduz o "dilema Tostines": as pessoas jurídicas recebem benefícios e obras públicas porque fazem doações, ou fazem doações porque receberão benefícios e grandes contratos públicos?

Sem adentrar no mérito do que veio antes ou depois, a Operação Lava Jato constatou inúmeros casos em que as doações oficiais de empreiteiras foram o mote para obter um contrato ou grande financiamento público ou apenas forma sofisticada de lavagem de dinheiro oriundo de corrupção.

Fica claro que o problema a ser resolvido, primeiramente, é o do barateamento das campanhas políticas, e não o da forma de financiá-las.

O sistema de eleições proporcionais de lista aberta, como existe hoje, ou o distritão, proposto na reforma política em tramitação na Câmara dos Deputados, são extremamente caros, pois cada candidato precisa concorrer contra todos os outros, mesmo que de seu próprio partido, o que faz com que busquem, recursos financeiros para se destacarem.

Melhor andaria o Congresso se suas preocupações fossem reduzir os custos das campanhas, conferir mais transparência à origem dos recursos e expurgar de seus corredores os corruptos de plantão.

CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA, JÚLIO CARLOS MOTTA NORONHA e ROBERSON HENRIQUE POZZOBON são procuradores da República e membros da força-tarefa da Lava Jato no Paraná

20 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

País registra dez casos de estupro coletivo a cada dia

Dados inéditos mostram que número mais do que dobrou em cinco anos

Dados do Ministério da Saúde mostram que o Brasil registra em média dez casos de estupro coletivo por dia, informa **Cláudia Collucci**.

Em cinco anos, mais que dobrou o número de registros feitos por hospitais que atenderam vítimas. As notificações pularam de 1.570 em 2011 para 3.526 em 2016. Acre, Tocantins e Distrito Federal lideram as taxas.

Os dados são os primeiros a captar a evolução desse tipo de violência, que representa 15% dos casos de estupro atendidos por hospitais. Na polícia, não há diferenciação para o crime praticado por mais de um agressor.

Os números da saúde representam só parte dos casos, já que a violência sexual é historicamente subnotificada e 30% dos municípios ainda não fornecem dados.

“Às vezes, [as mulheres] nem falam em casa porque existe a cultura de culpá-las”, diz Daniel Cerqueira, do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Para a socióloga Wânia Pasinato, o problema existe há muito tempo, mas só recentemente ganhou visibilidade.

Em Castelo do Piauí (PI), dois anos após sofrer um estupro coletivo, jovem de 18 anos afirma que não sai mais sozinha.

20 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

País registra 10 estupros coletivos por dia

Dados do Ministério da Saúde apontam que as notificações desse crime pularam de 1.570, em 2011, para 3.526 em 2016

Esses números, porém, representam só parcela dos casos, uma vez que a violência sexual é subnotificada no país

CLÁUDIA COLLUCCI
DE SÃO PAULO

“Cala a boca, se alguém ouvir sua voz vai saber que é tu”, grita um. “Tapa o rosto da novinha”, diz o outro. Em vídeo que circulou nas redes sociais, quatro rapazes estupram uma menina de 12 anos em uma comunidade na Baixada Fluminense, no Rio.

A 2.400 km dali, em Uruçuí (sul do Piauí), uma grávida de 15 anos foi estuprada por três adolescentes, e o namorado, morto na sua frente.

Retirada de sua casa em Presidente Epitácio, no interior paulista, uma mulher de 48 anos foi estuprada por quatro rapazes. Eram seus vizinhos.

Em Santo Antônio do Amparo, em Minas Gerais, uma dona de casa de 31 anos foi atacada, estuprada e morta a caminho de casa. Quatro homens confessaram os crimes.

Em cinco anos, mais do que dobrou o número de registros de estupros coletivos no país feitos por hospitais que atenderam as vítimas.

Dados inéditos do Ministério da Saúde obtidos pela **Folha** apontam que as notificações pularam de 1.570 em 2011 para 3.526, em 2016. São em média dez casos de estupro coletivo por dia.

Os números são os primeiros a captar a evolução desse tipo de violência sexual no

país. Na polícia, os registros do crime praticado por mais de um agressor não são contabilizados em separado dos demais casos de estupro.

Desde 2011, dados sobre violência sexual se tornaram de notificação obrigatória pelos serviços públicos e privados de saúde e são agrupados em um sistema de informações do ministério, o Sinan.

Acre, Tocantins e Distrito Federal lideram as taxas de estupro coletivo por cem mil habitantes — com 4,41, 4,31 e 4,23, respectivamente. Esse tipo de crime representa hoje 15% dos casos de estupro atendidos pelos hospitais — total de 22.804 em 2016.

Os números da saúde, contudo, representam só uma parcela dos casos. Primeiro porque a violência sexual é historicamente subnotificada e nem todas as vítimas procuram hospitais ou a polícia e, em segundo lugar, porque 30% dos municípios ainda não fornecem dados ao Sinan.

“Infelizmente, é só a ponta do iceberg. A violência sexual contra a mulher é um crime invisível, há muito tabu por trás dessa falta de dados. Muitas mulheres estupradas não prestam queixa. Às vezes, nem falam em casa porque existe a cultura de culpá-las mesmo sendo as vítimas”, diz Daniel Cerqueira, pesquisador do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

SUBNOTIFICAÇÃO

Estudos feitos pelo Ipea mostram que apenas 10% do

total de estupros são notificados. Considerando que há 50 mil casos registrados por ano (na polícia e nos hospitais), o país teria 450 mil ocorrências ainda “escondidas”.

Segundo a socióloga Wânia Pasinato, assessora do USP Mulheres, os dados da saúde sobre estupro coletivo mostram que o problema existe há muito tempo, mas só agora está vindo à tona a partir de casos que ganharam destaque na imprensa nacional.

Entre eles está o de uma jovem de 16 anos do Rio, que foi estuprada por um grupo de homens e teve o vídeo do ataque postado em redes sociais, e outro ocorrido em Castelo do Piauí (PI), em que quatro meninas foram estupradas por quatro adolescentes e um adulto. Danielly, 17, uma das vítimas, morreu.

“O estupro coletivo é um problema muito maior e que permanecia invisível. Há uma dificuldade da polícia e da Justiça de responder a essa violência”, diz Wânia.

Para a antropóloga Debra Diniz, professora da Universidade de Brasília, o aumento de casos de estupro coletivo é impactante. “É um crime de bando, de um grupo de homens que violenta uma mulher. Essa característica coletiva denuncia o caráter cultural do estupro.”

CONTINUA

20 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“É a festa do machismo, de colocar a mulher como objeto. O interesse não é o ato sexual, mas sim ostentar o controle sobre o corpo da mulher”, diz Cerqueira, do Ipea.

O pesquisador é um dos autores de estudo sobre a evolução dos estupros nos registros de saúde. Nele, há breve menção ao crime cometido por dois ou mais homens. Crianças respondiam por 40% das vítimas, 24% eram adolescentes e 36%, adultas.

Em setembro de 2016, J.C., 19, de São Paulo, foi abordada por um homem armado em um ponto de ônibus na zona norte da capital.

Levada até uma favela, foi estuprada por cinco homens durante quatro horas. “Eu chorava e pedia pelo amor de Deus que parassem. Eles me batiam e mandavam eu calar a boca. Fizeram o que quisessem e depois me deixaram numa rua deserta”, contou em relato por e-mail à **Folha**.

Segundo a psicóloga Daniela Pedroso, do Hospital Pérola Byington (SP), o trauma emocional de uma mulher que sofre estupro coletivo é muito maior, especialmente quando a violência resulta em gravidez —o aborto é legal nessas situações.

“Nesses atos, os criminosos costumam ter práticas concomitantes. O sentimento de vergonha e de humilhação da mulher é muito maior, ela tem dificuldade de falar sobre isso. Às vezes, só relata quando engravida.”

Outro fato que tem chamado a atenção em algumas das ocorrências de estupros coletivos é a gravação e a divulgação de imagens do crime. A **Folha** pesquisou 51 casos noticiados pela imprensa nos últimos três anos. Em pelo menos 14 foram publicados vídeos em redes sociais.

O caso da menina de 12 anos estuprada no Rio só foi denunciado à polícia quando a tia recebeu as imagens no celular. A garota foi ameaçada para ficar em silêncio.

“É perturbadora essa necessidade que os agressores têm de filmar a violência. É como se fosse um souvenir da conquista”, diz Debora Diniz.

Para Wânia, do USP Mulheres, essa prática parece ter caráter ritualístico. “É o estupro sendo mostrado como troféu”, afirma.

CONTINUA

20 AGO 2017

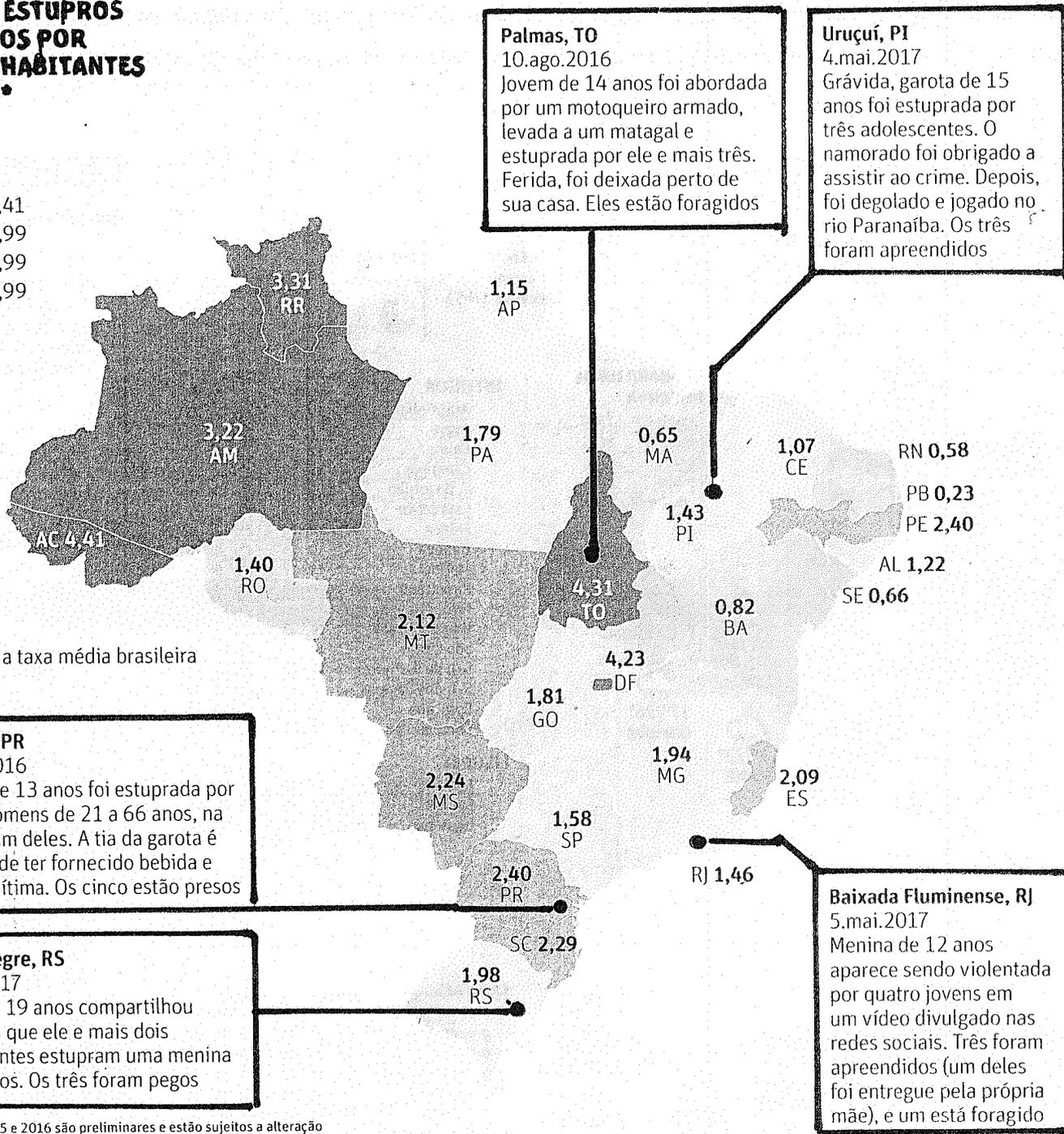
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

TAXA DE ESTUPROS COLETIVOS POR 100 MIL HABITANTES EM 2016*

ESCALA

- 3 a 4,41
- 2 a 2,99
- 1 a 1,99
- 0 a 0,99



*Dados de 2015 e 2016 são preliminares e estão sujeitos a alteração

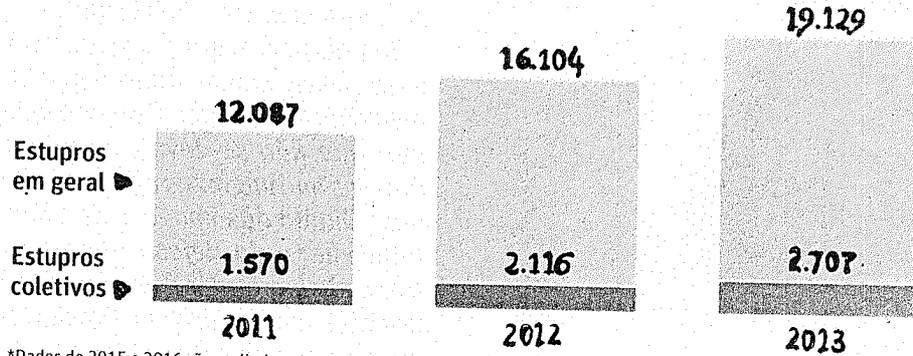
CONTINUA

20 AGO 2017

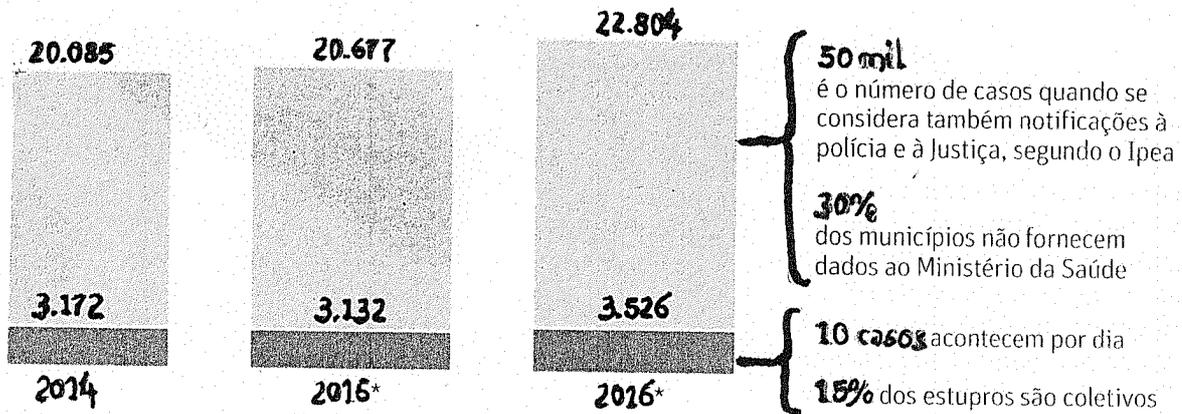
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

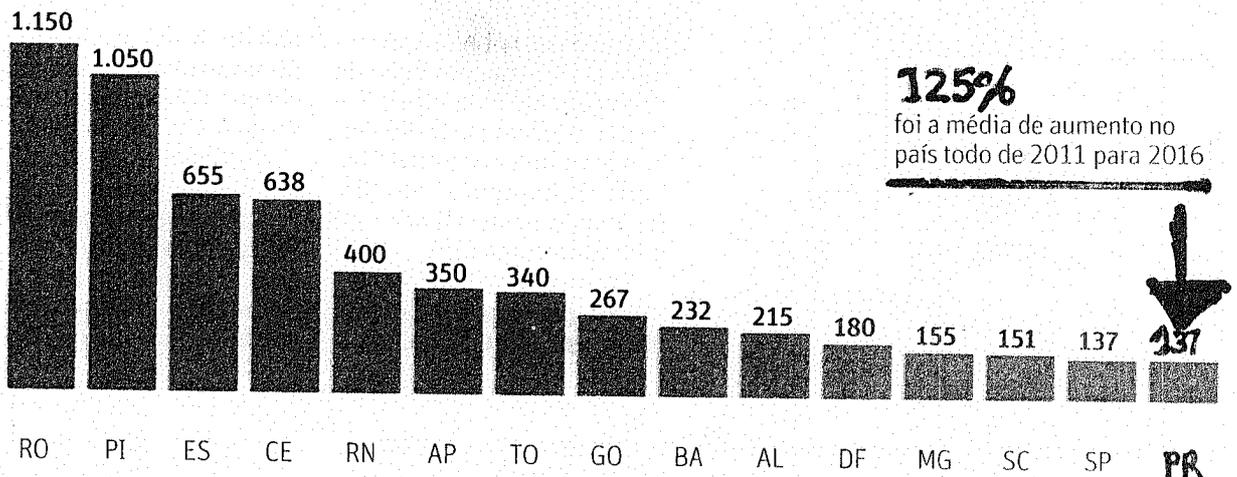
EVOLUÇÃO DOS ESTUPROS NO PAÍS Notificações em unidades de saúde



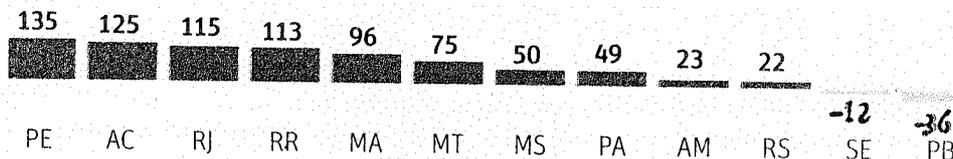
*Dados de 2015 e 2016 são preliminares e estão sujeitos a alteração



ESTADOS QUE MAIS PIORARAM Variação de estupros coletivos entre 2011 e 2016, em %*



*Dados de 2015 e 2016 são preliminares e estão sujeitos a alteração Fontes: Ministério da Saúde/Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) e IBGE



CONTINUA

ANÁLISE FERNANDA MENA

Tolerância social favorece medo, silêncio e vergonha das vítimas

Os raros casos de estupro coletivo que chegam ao noticiário no Brasil nos fazem acreditar que se trata de uma forma de violência contra a mulher pontual ou isolada, apesar de brutal e chocante.

Num país em que uma mulher é estuprada a cada 11 minutos, a **Folha** revela agora que dez são vítimas de estupro coletivo por dia, totalizando 3.526 casos em 2016.

A dissonância entre a percepção sobre a recorrência desses crimes e o volume de registros disponíveis, ainda que marcados pela subnotificação típica das violências sexuais, aponta para o quão distantes estão as mulheres brasileiras da autodeterminação, da igualdade de direitos e da cidadania plena.

Em primeiro lugar, o fato de parte desses estupros serem registrados em foto e vídeo pelos seus autores e disseminados via redes sociais evidencia a tolerância social deste tipo de violência contra a mulher e a presunção de impunidade de seus perpetradores.

Sendo assim, as mesmas imagens que circulam nos meios digitais como peça de ostentação masculina funcionariam como prova do crime no tribunal, se lá chegarem.

Isso porque os abusadores parecem contar com o silêncio das vítimas, uma vez que há vergonha e culpa envolvidas, mas elas estão estranhamente alocadas, não do lado de quem viola o corpo alheio, mas de quem foi violentada.

Reforça esse raciocínio torto o descrédito em relação aos relatos das vítimas e as perguntas, comuns tanto quanto impertinentes durante a apuração dos fatos, sobre sua vestimenta, histórico sexual e há-

bitos, como se fossem determinantes da violência sofrida.

Este tratamento institucional ensina a mulheres e meninas que elas não têm valor e que o silêncio pode ser boa estratégia de sobrevivência.

Exemplos difusos na opinião pública foram recentemente identificados por pesquisas em que 26% dos brasileiros responderam que mulheres que mostram o corpo “merecem ser atacadas” (Ipea) e 42% dos homens concordaram que “mulheres que se dão ao respeito não são estupra- das” (Fórum Brasileiro de Segurança Pública/Datafolha).

A este conjunto de fatores, crenças e práticas costumase chamar de “cultura do estupro”, um ambiente de tolerância, impunidade e desrespeito que perpetua o crime.

O silêncio, no entanto, implica na perda de direitos das vítimas e na aceitação de que estupradores saiam impunes, prontos para novas violações.

Seu aliado, o medo, é parte do cotidiano das mulheres, restringindo sua liberdade e participação na vida pública — 85% das brasileiras têm medo de sofrer violência sexual.

Desde 2012, porém, esse quadro dá sinais de mudança. No contexto global, foi o estupro coletivo num ônibus em Nova Délhi (Índia) que levou à morte a estudante de fisioterapia Jyoti Singh, 23, que fez eclodirem protestos de mulheres pelo mundo.

No Brasil, foram denúncias de estudantes sobre estupro na faculdade de medicina da USP, em 2012, seguidos das campanhas Chega de Fiu Fiu (2013), #EuNãoMereço SerEstuprada (2014) e #meu primeiroassédio (2015), que

trouxeram à tona relatos de famosas e anônimas sobre casos de assédio e estupro, criando uma rede de solidariedade nos meios virtuais.

Como escreveu a historiadora e feminista norte-americana Rebecca Solnit, para quem a denúncia, apesar de difícil, é a chave do combate à cultura de violência contra as mulheres, “o silêncio e a vergonha são contagiosos; a coragem e a fala também”.

20 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Barbárie em grupo

Dobram as notificações de estupros coletivos no país; são pelo menos dez a cada dia, indica levantamento com dados do Ministério da Saúde

Se o estupro é um crime típico do homem covarde, praticado de forma coletiva ele desce ao grau mais abjeto de selvageria. Para vergonha nacional, vêm agora à tona dados sobre sua escandalosa prevalência no Brasil.

São pelo menos dez por dia, e provavelmente muito mais, revela reportagem publicada neste domingo (20) pela **Folha**.

As estatísticas policiais não discriminam os casos em que essa violência contra a mulher é praticada por um só autor ou vários. Desde 2011, os dados se tornaram de notificação compulsória por serviços de saúde, que enviam detalhes para o Ministério da Saúde.

As ocorrências ficam armazenadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). A análise empreendida por este jornal sobre os números inéditos revelou que os estupros coletivos notificados saltaram de 1.570, em 2011, para 3.526, em 2016.

O total anual de notificações, tanto de casos praticados por indivíduos isolados quanto os de grupo, monta a 22.804 (2016). A modalidade coletiva, portanto, representa pouco mais de 15% dos ataques conhecidos — e mais que dobrou no intervalo considerado.

Só isso já bastaria para desenca-

dear uma onda de repulsa, mas há que considerar ainda a notória propensão das vítimas a não denunciar tais delitos e a evitar o atendimento médico. Estima-se que apenas um décimo dos casos termine em registros policiais.

Mesmo que a subnotificação seja menor nas estatísticas obtidas do Sinan, parece evidente que elas não abarcam todo o universo de agressões sexuais contra mulheres.

Também é possível que a repercussão de casos chocantes nos últimos anos (como o vídeo da menina estuproada no Rio de Janeiro que circulou em maio) tenha contribuído para aumentar notificações. Ainda assim, os números não soam menos acabrunhantes.

Há mais: 40% das vítimas dos estupros coletivos são crianças. O restante se reparte em 24% de adolescentes e 36% de adultas.

Um país que já fantasiou tornar-se uma Bélgica se descobre de novo mais próximo da Índia. Lá como cá, medra no cotidiano social, ao menos entre alguns grupos de jovens e adultos embrutecidos, uma cultura machista de desprezo pela dignidade e pelo corpo da mulher.

Na Índia, há cinco anos, a história tenebrosa de uma mulher atacada por vários homens num ônibus e atirada do veículo, que depois morreu em consequência dos ferimentos, desencadeou uma forte reação da opinião pública. As notificações saltaram de 25 mil por ano para mais de 36 mil, em 2014.

Nós somos a Índia, hoje. O que faremos diante disso?

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

O desimpedido

20 AGO 2017

BRASÍLIA - O ministro Gilmar Mendes bateu um recorde particular. Ele levou 24 horas para conceder dois habeas corpus ao mesmo réu. O felizardo foi Jacob Barata Filho, acusado de chefiar a máfia dos ônibus do Rio. Segundo a Procuradoria, o esquema distribuiu mais de R\$ 200 milhões em propina a políticos.

O empresário caiu na Operação Ponto Final, um desdobramento da Lava Jato. Ele sabia que era investigado e foi detido quando tentava deixar o país com documentos sigilosos. Era um caso típico de prisão preventiva. Assim entendeu o Tribunal Regional Federal, que confirmou a decisão do juiz Marcelo Bretas.

Na quinta-feira, Gilmar mandou soltar o rei dos ônibus. Bretas emitiu outra ordem de prisão, baseada em fatos diferentes. O ministro se irritou e disse à imprensa que a decisão era "atípica". No dia seguinte, concedeu um novo habeas corpus a Barata.

A decisão de Gilmar não foi "atípica". O ministro é conhecido por abrir as portas da cadeia a personagens envolvidos em grandes escândalos. Soltou o ex-médico Roger Abdelmassih, condenado pelo estupro de 37 pacientes. Soltou o empresário Eike Batista, suspeito de pagar propina em três esferas de governo. Soltou o ex-deputado José Riva, considerado o maior ficha-suja do país.

A novidade da vez é que o ministro foi padrinho de casamento da filha de Barata. O rei dos ônibus organizou uma festa-ostentação no auge dos protestos contra o aumento das passagens, em 2013. A PM de Sérgio Cabral, acusado de embolsar dinheiro do pai da noiva, foi acionada para proteger os convidados.

Além do laço nupcial, o Ministério Público apontou outros dois motivos para o ministro se declarar suspeito de julgar caso. Seu cunhado é sócio de Barata, e a mulher dele trabalha no escritório de advocacia que defende as empresas de ônibus. Gilmar não se constrangeu. Enquanto seus colegas do Supremo se mantiverem em silêncio, ele continuará a atuar assim: desimpedido.

20 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

STF deve autorizar polícia a fechar delação

Sete de 11 ministros defendem que acordo de colaboração possa ser firmado pela PF, que diverge da PGR na questão

Relator do caso, ministro Marco Aurélio diz que cenário atual dá 'monopólio' para Ministério Público

LETÍCIA CASADO
CAMILA MATTOSO
BELA MEGALE
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) tem maioria favorável a delações premiadas celebradas pela polícia, mas o tribunal tende a impor limites para sua atuação, segundo a **Folha** apurou.

A questão vai ser discutida neste semestre em um contexto de embate entre a Procuradoria-Geral da República e a Polícia Federal.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ao Supremo que sejam declarados inconstitucionais os artigos da lei sobre colaboração que permitem à polícia fechar um acordo de forma independente do Ministério Público.

Ele argumenta que o Ministério Público é o titular de uma ação penal, não cabendo à PF negociar penas —por isso, defende, a polícia não pode tratar do tema com investigados.

Relator do caso, o ministro Marco Aurélio Mello sinalizou publicamente o voto a favor da polícia. “O que está em jogo é saber se vamos ou não manter o monopólio do Ministério Público nas delações premiadas”, disse à **Folha**.

Durante julgamento sobre a homologação da delação da JBS, o ministro Alexandre de Moraes indicou que deve votar como o relator. Em seu voto, citou a possibilidade de Ministério Público e polícia fecharem delações.

Em conversas reservadas com a **Folha**, outros cinco ministros afirmaram considerar que o STF não deve atender ao pedido de Janot. Com isso, forma-se maioria favorável à polícia. Os juízes consideram, porém, que será necessário

impor restrições à PF, como não ter autonomia para negociar perdão judicial ou atenuantes de pena a delatores.

Pela lei, a polícia pode requerer perdão da pena e pedir que o acordo tenha “as condições da proposta do Ministério Público ou do delegado”.

O STF deve deliberar até outubro sobre a ação e em relação à delação do publicitário Duda Mendonça, fechada recentemente com a PF.

Relator do primeiro caso, Marco Aurélio aguarda manifestação da Procuradoria para concluir o relatório.

Já o acordo de Duda está com o ministro Edson Fachin. O marqueteiro de campanhas do PT fechou com a PF, depois de a PGR recusar sua proposta —mesma situação do publicitário Marcos Valério.

O diretor-geral da Polícia Federal, Leandro Daiello, já conversou com Fachin e Marco Aurélio. Outros diretores do órgão também estão fazendo lobby pelos gabinetes.

PGR e PF divergem também sobre como os acordos são realizados. Enquanto o Ministério Público negocia a pena dos delatores, a polícia defende que a atribuição é do juiz.

Outra divergência é sobre quais temas podem ser tratados no meio da colaboração. A PGR trabalha com acordos envolvendo diferentes assuntos, enquanto a PF sustenta que deve se restringir a um fato investigado ou que possa abrir apuração específica.

Os ministros destacam, nos bastidores, que a questão não se restringe à PF, afinal a lei fala em “delegado de polícia”, o que incluiria a civil.

Um juiz diz que a polícia está presente em mais cidades do que o Ministério Público, o que facilitaria acordos fechados para apurar crimes de organização criminosa.

Ministros defendem que a colaboração é mais uma maneira de buscar provas. A PF questiona acordos devido à falta de provas e à fragilidade em depoimentos.

20 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Ao trabalho! A corregedoria do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) quer apertar a fiscalização sobre o rendimento de juizes e desembargadores. O órgão vai abrir dez procedimentos para investigar casos de magistrados que apresentaram baixa produtividade neste ano.

PAINEL DO LEITOR

Judiciário

Por que será que o juiz que suspendeu a entrega de título a Lula na Bahia nada fez quando Doria recebeu o título de cidadão soteropolitano? Por que será que a Justiça interferiu na doação da milionária a Lula por dívidas dela mas nenhum juiz determinou a Doria que pagasse o IPTU atrasado antes de se candidatar a prefeito? Questões como essas evidenciam como certos agentes do Judiciário ignoram o basilar conceito de imparcialidade para satisfazer seus anseios políticos.

ALCEU DE ANDRADE MARTINS (Carlópolis, PR)

20 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO
JANIO DE FREITAS

A bagagem do preso

Na Lava Jato, Cunha é quem
mais conhece a diversidade
de personagens no mundo
das transações obscuras

A SUSPENSÃO, pelos procuradores da Lava Jato, das negociações para a delação premiada de Eduardo Cunha tem versões demais. No que mais interessa, nenhuma tem importância. A suspensão, sim, contém ameaças variadas à necessária verificação de ganhos ilícitos, de uma parte, e vantagens empresariais, de outra, em setores apenas sobrevoados ou nem considerados até agora nas delações e alegadas investigações.

Entre os já citados na Lava Jato, Cunha é, sem dúvida, quem mais conhece — por experiência pessoal e por sua bagagem de informações — a diversidade de setores e personagens ativos no mundo das transações obscuras. Exemplo recente da relevância de delações de Cunha veio da própria Polícia Federal, investigadora na Lava Jato.

Em relatório ao ministro Edson Fachin, a PF diz que “não encontrou” elementos comprometedores de Aécio Neves no chamado caso Furnas, que cochila há uns dez anos. Haja ou não o comprometimento comentado há muito tempo, não encontrar não significa inexistir. Cunha, a quem Aécio tratou no Congresso com muita deferência, conhece por dentro todo o caso. Desde a nomeação, para Furnas, do indicado de Aécio, Dimas Toledo.

Habitação popular? É com Cunha mesmo. Telefonias, negócios brasileiros e portugueses em torno da Oi são com Cunha. Caixa Econômica, seus (ex-)vices Geddel Vieira Lima e Moreira Franco e negócios ainda não apurados ou nem conhecidos são com Cunha. Dinheiro para determinadas votações na Câmara? Posto Ipiranga. Quer dizer, Eduardo Cunha, como tantos assuntos mais.

Não há dúvida de que as revelações oferecidas por Cunha para o acordo de premiação estão aquém do valor possível. Mas nem como pressão é promissor o corte das negociações, a um mês da substituição de Rodrigo Janot por uma situação de incógnita. Mais parece birra da presunção paranoide de alguns salvadores do país, confrontados com as resistências do seu prisioneiro.

Delegado mata mulher juíza e se suicida em área nobre de SP

Crime ocorreu neste domingo em apartamento no bairro de Perdizes (zona oeste); casal deixa filha de 6 anos

DO "AGORA"
DO UOL
DE SÃO PAULO

Um delegado da Polícia Civil matou a mulher e se matou em seguida na madrugada deste domingo (20), em São Paulo. Claudia Zerati, 46, era juíza da 2ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, na região metropolitana.

O crime aconteceu no apartamento de alto padrão onde o casal morava, na rua Tucuna, por volta das 6h30.

Cristian Sant'Ana Lanfredi e Cláudia Zerati foram encontrados na cama de casa —ela, com um tiro na testa, e ele, com um disparo do lado direito da cabeça.

De acordo com a Polícia Civil, um padrinho da filha de 6 anos do casal e também vizinho contou em depoimento que foi acordado, por volta das 4h30, pelo delegado batendo em sua porta.

Ele pediu para que ele ficasse com sua filha, porque tinha discutido com sua mu-

lher e ela tinha ido embora. O delegado afirmou ao amigo que iria atrás da juíza.

O vizinho estranhou a informação e, ao questionar a afilhada, ela disse que os pais tinham brigado porque Lanfredi teria se recusado a tomar um remédio.

Segundo a polícia, a testemunha ficou desconfiada e foi até o estacionamento. Ali, viu que os dois carros do casal estavam na garagem.

O vizinho, então, resolveu pedir ajuda ao porteiro do prédio. Eles foram até o apartamento e encontraram a porta destrancada.

Ao entrar, acharam os dois mortos na cama e um revólver calibre 38 caído no ombro do delegado.

Segundo a polícia, Lanfredi trabalhava na Assembleia Legislativa, mas estava afastado para fazer tratamento. Ele sofria de depressão profunda. Em 2016, sua mãe morreu após esperar por transplante de fígado.

O caso foi registrado no 91º

Distrito Policial como homicídio qualificado e suicídio.

O TRT-2 (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), onde Cláudia trabalhava, divulgou uma nota de pesar pela morte da magistrada e informou que o expediente ficará suspenso no Fórum de Franco da Rocha nesta segunda-feira (21).

O sepultamento dela será realizado nesta segunda-feira (21), às 16h, no Cemitério da Saudade, em Campinas.

Por meio de nota, associações de juízes do trabalho expressaram indignação com a "realidade trágica" do feminicídio no Brasil, "que, agora, colhe a vida de uma juíza do Trabalho".

"O machismo mata. E as campanhas publicitárias de ocasião não bastam para contê-lo", afirma o texto, que é assinado pela Anamatra, entidade nacional dos magistrados do Trabalho, e pela Amatra 2, que representa a categoria na 2ª região (Estado de São Paulo).



A juíza Claudia Zerati, 46, e o delegado Cristian Lanfredi, 42

21 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Plataforma on-line acelera denúncia de casos de violência contra a mulher

No Piauí, Estado com alta taxa de estupro coletivo,
aplicativo tem ainda a opção de botão do pânico



A delegada Eugênia Villa,
subsecretária de Segurança Pública
do Estado do Piauí

**Proposta é que vítima,
parentes, vizinhos ou
mesmo desconhecidos
denunciem em tempo
real e de forma anônima**

CLÁUDIA COLLUCCI

ENVIADA ESPECIAL A TERESINA (PI)

Maria de Nazaré, 29, Maria da Conceição, 35, Maria dos Remédios, 40, Joaquina Maria, 56, Maria Francelina, 70.

Elas e outras “marias” figuram entre as 84 mulheres assassinadas no Piauí nos últimos dois anos e foram a inspiração para a criação do “Salve Maria”, um aplicativo que facilita denúncias de violência contra a mulher.

Neste domingo, a **Folha** revelou que o número de estupro coletivos no país dobrou nos últimos cinco anos. Em 2016, foram registrados 3.526 casos, média de dez por dia.

No Piauí, entre 2011 e 2016, eles passaram de 4 para 46. Se considerada a variação da taxa de aumento por cem mil habitantes, o Estado ocupa o segundo lugar nesse ranking, com 1.050%, atrás de Pernambuco, com 1.150%.

A proposta da plataforma é que a vítima, parentes, vizinhos ou mesmo desconhecidos denunciem, em tempo real e de forma anônima, todo tipo de violência.

Há duas opções: o botão do pânico e o canal de denúncia. O primeiro deve ser usado em casos de extrema urgência, por exemplo, durante uma agressão. “O botão de pânico deve ser apertado no momento do delito, a ideia é que ele previna uma violência maior”, explica a delegada Eugênia Villa, subsecretária de Segurança Pública do Piauí.

O canal de denúncia é mais descritivo, a pessoa preenche um formulário e poderá enviar anexos, com fotos, áudios, vídeos do momento da violência, que vão ajudar na investigação. Em geral, são casos anteriores de violência.

Segundo a delegada, a mensagem chega às polícias Civil e Militar já com a localização da vítima, o que traz mais rapidez no atendimento da ocorrência.

“A violência contra a mulher ainda é muito mitigada.

As pessoas acham que não devem meter a colher na briga de marido e mulher.”

Investigações de casos de mulheres assassinadas pelos parceiros no Piauí mostram que nenhuma delas tinha feito denúncias de agressões anteriores, embora amigos e vizinhos afirmem que elas eram frequentes.

“Os relatos são tenebrosos. De gritos, ameaças e agressões anteriores. Há também relatos de violência sexual rotineiramente praticados pelos companheiros antes de vir a matá-las. Essas mulheres foram mortas em silêncio.”

APLICATIVO E PLANTÃO

A ideia do aplicativo surgiu nesse cenário. “É uma forma de a gente conseguir romper esse silêncio, entrar nessas casas para prevenir as mortes”, conta a delegada.

Segundo Eugênia, os policiais também estão sendo treinados para compreender que ameaça é crime. “Se essa ameaça não for atendida de forma qualificada, ela pode resultar em assassinato.”

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

21 AGO 2017

O aplicativo também tem um botão informativo, com orientações sobre os vários tipos de violência contra a mulher. A plataforma se soma a outras iniciativas, como o banco de dados iPenha, do Ministério Público do Piauí, responsável por registrar os casos referentes à Lei Maria da Penha de forma estatística.

Por meio dele, a polícia soube, por exemplo, que a região sudeste de Teresina é a líder dos casos de violência contra a mulher na capital (31% dos registros).

Segundo o promotor de Justiça Francisco de Jesus Lima, esse tipo de informação é essencial para a formulação de políticas públicas de amparo à mulher. "Muitas vezes, ela e os filhos dependem do agressor financeiramente."

Desde o ano passado, Teresina e a região metropolitana também contam com um plantão policial de gênero, para mulheres e homossexuais vítimas de violência.

"O pior momento é quando a mulher vai à polícia e revive tudo durante o depoimento. As vítimas de violência sexual têm que ter um tratamento especial. Além do trauma psicológico, precisam receber medicamentos que evitam a gravidez e combatem a possível infecção com doenças sexualmente transmissíveis, como a Aids."

Segundo a delegada, a ideia do serviço surgiu quando um levantamento mostrou que a maior parte dos casos de agressões acontecia aos domingos à noite. "Acontece que a Delegacia da Mulher também era fechada aos sábados e domingos à noite. O agressor privilegiava um horário em que sabia que a polícia não ia atuar. Era um cenário vantajoso para eles."

O plantão cobre todas as situações de flagrante. "É um lugar para a mulher ser acolhida com dignidade."

21 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

DIA A
DIA

O Ministério Público Federal gastou, de 2015 até julho deste ano, cerca de R\$ 2,2 milhões só em diárias pagas a procuradores que atuaram na Operação Lava Jato no período. Os valores são desembolsados como verba extra para aqueles que se deslocam de suas cidades de origem para reforçar as equipes em Curitiba.

EM MISSÃO

De acordo com a assessoria da força tarefa, os procuradores lotados em Curitiba também fizeram viagens para outras cidades e países para realizar diligências e colher depoimentos, além de acompanhar buscas e apreensões. Para isso, também receberam diárias.

EXEMPLO

O procurador Carlos Fernando dos Santos Lima recebeu, por exemplo, R\$ 286 mil em diárias de 2015 até agora, além de seus salários regulares. Marcelo Miller, que era braço direito do procurador-geral Rodrigo Janot e deixou a carreira para trabalhar num escritório que prestava serviços para a JBS, recebeu R\$ 78 mil em 2016.

CURVA

O valor total das diárias caiu de R\$ 895 mil gastos em 2015 para R\$ 784 mil em 2016. Neste ano já foram pagos R\$ 619 mil.

A assessoria da força-tarefa afirma que, de uns tempos para cá, procuradores concordaram em receber menos da metade dos dias efetivamente trabalhados em razão de dificuldades orçamentárias.

NO LUCRO

A assessoria ainda afirma que a Lava Jato é “extremamente” superavitária. “O valor recuperado num período de dez dias, recentemente, chegou quase a R\$ 1 bilhão”, ressalta.

PAINEL

Esperado Aliados do ministro Gilmar Mendes, do STF, apostam que ele não baixará a guarda diante das acusações de suspeição. Dizem que seu histórico sustenta as polêmicas decisões recentes e que ele vê um “caráter civilizatório” no embate com a Lava Jato.

66 tiroteio

Corrigir a decisão que determina a prisão em segunda instância faz justiça à tradição democrática do nosso direito e do STF.

DO CRIMINALISTA TÉCIO LINS E SILVA, sobre a possibilidade de o Supremo Tribunal Federal rever entendimento que fixou em 2016 a respeito do assunto.

21 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Evento em Brasília discute o 'direito ao esquecimento'

DE BRASÍLIA - A Aner (Associação Nacional de Editores de Revistas) e o Instituto Palavra Aberta realizam nesta segunda (21), em Brasília, um evento para discutir o "direito ao esquecimento" e seus reflexos para a liberdade de expressão.

A presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, e o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, confirmaram presença no evento, voltado a profissionais da comunicação e do direito.

Intitulado "Esquecimento X Memória - Reflexão sobre o direito ao esquecimento, o direito à informação e à proteção da memória", o fórum tratará do direito de uma pessoa de não permitir que um fato ocorrido em um determinado momento de sua vida seja exposto ao público indefinidamente.

O assunto está em discussão no Supremo, em uma ação sobre um caso sob relatoria do ministro José Antônio Dias Toffoli, que realizou audiência pública em junho para debater o tema.

Na abertura estarão presentes os presidentes da Aner, Fábio Petrossi Gallo, do Instituto Palavra Aberta, Patrícia Blanco, e o representante da OAB de Brasília Juliano Costa.

O fórum começa às 18h na sede da OAB-DF (SEPN 516 Bloco B Lote 7 - Asa Norte).

Inscrições podem ser feitas pelo telefone (0XX11) 3030-9395.

21 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Marco extemporâneo

Não foi ainda desta feita que o Supremo Tribunal Federal (STF) pacificou de vez a questão do chamado marco temporal a rondar a demarcação de terras indígenas. Decisão tomada na quarta-feira (17), porém, sugere que a tese cara a ruralistas enfrentará percalços.

O próprio STF suscitara em 2009 tal argumento, ao estipular como precondição para referendar a demarcação da reserva Raposa Serra do Sol que os indígenas ali só tinham direito reconhecido às terras que habitavam em 1988, quando se promulgou a Constituição.

Em causa se achava agora a licitude do Parque Indígena do Xingu (PIX) — nada mais, nada menos. O governo de Mato Grosso alegava que a União usurpara terras estaduais ao criar, em 1961, esse símbolo maior da política indigenista pacificadora dos irmãos Villas Bôas

O STF indeferiu, por unanimidade dos oito ministros presentes, o pedido de indenização mato-grossense. Se não o fizesse, a União poderia arcar com uma despesa de R\$ 2 bilhões, ou mais, segundo algumas estimativas (aí incluídas duas outras áreas em contestação, Nhambiquara e Parecis).

O Supremo entendeu que os 26 mil km² do PIX não podiam ser consideradas terras devolutas desde a Constituição de 1934, que já previa a indisponibilidade de áreas ocu-

padadas por povos indígenas.

Para o STF, o governo de Mato Grosso não provou estar de posse das terras em 1961. Mais ainda, reconheceu laudos antropológicos da Funai que atestavam serem elas há muito ocupadas por índios.

Embora os ministros não tenham definido diretamente a questão do marco temporal, sua decisão foi comemorada por organizações indigenistas. Ela recua o limiar para 1934 e ainda reforça a autoridade da Funai para estabelecer se a área tem ocupação tradicional.

“São reconhecidos aos índios (...) os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”, reza o artigo 231 da Constituição.

Soa difícil conciliar a decisão e o texto constitucional com a tese do marco temporal (que paralisaria mais de 700 processos de demarcação ainda em curso). Se essa doutrina prevalecesse, o STF consagraria a injustiça com os povos indígenas que tenham sido expulsos de suas terras antes de 1988.

Apesar disso, para agradar a bancada ruralista, o presidente Michel Temer (PMDB) assinou em julho parecer tornando-a vinculante para toda a administração federal.

Tudo indica que a questão voltará ao escrutínio do Supremo.

21 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNJ decide investigar folha de salários de juízes

Tribunais deverão enviar mensalmente o contracheque dos magistrados

A presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Cármen Lúcia, decidiu que o órgão vai investigar a folha de pagamentos de todos os magistrados do país.

CNJ decide investigar folha de salários de juízes

Tribunais deverão enviar mensalmente o contracheque dos magistrados

A presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, decidiu que o órgão vai investigar a folha de pagamentos de todos os magistrados do país. De acordo com portaria publicada sexta-feira pelo CNJ, os tribunais de Justiça de todos os estados deverão enviar mensalmente ao conselho

cópias do contracheque dos magistrados cinco dias após a liberação do pagamento.

A medida foi tomada após o surgimento de suspeitas de irregularidades a 84 juízes do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJ-MT). O caso veio à tona após a imprensa publicar que um dos magistrados recebeu R\$ 503 mil em julho. Diante do fato, o conselho determinou a suspensão ime-

diata de novos repasses.

Segundo o TJ do Mato Grosso, os pagamentos foram amparados em decisão do CNJ. O juiz Mirko Vincenzo Giannotte, um dos magistrados beneficiados por um pagamento de R\$ 503 mil, disse que os valores foram recebidos como compensações legais por ter atuado por dez anos em comarcas maiores da que está lotado.

21 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ autoriza que adolescente retire dois sobrenomes paternos

Por não verificar violação dos princípios da segurança jurídica e da estabilidade dos atos da vida civil, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça permitiu que um adolescente de 12 anos reduza o seu nome com a retirada de dois sobrenomes paternos

De forma unânime, o colegiado concluiu que a forma reduzida do nome mantém inalterada a identificação familiar, pois preserva a identidade da mãe e do pai, que ainda manterá um de seus sobrenomes no registro do filho.

“O recorrente é menor, e na alteração pleiteada manterá seu prenome, o patronímico materno e paterno — nessa ordem —, apenas extirpando os termos indevidamente inclusos, que tornam nome extenso e discrepante do resto do grupo familiar”, ressaltou a relatora do recurso especial, ministra Nancy Andriahi.

Originalmente, a ação de retificação de registro civil buscava a redução do nome do menor, com a supressão de dois sobrenomes paternos, além da correção de inconsistências registrais. Em primeiro e segundo graus, foi autorizada apenas a retificação do sobrenome da avó materna. Para o tribunal, a extensão do nome não seria motivo suficiente para flexibilizar o princípio da imutabilidade do registro.

A ministra Nancy Andriahi destacou inicialmente que a tradição jurídica brasileira — e também a própria Lei de Registros Públicos — apresenta severa restrição às possibilidades de alteração do prenome e sobrenome das pessoas. Todavia, a ministra apontou que, em recente evolução jurisprudencial, os tribunais, sem se descuidar da segurança jurídica, têm admitido alterações de nome para além das possibilidades legais.

“Essa evolução jurisprudencial decorre não apenas da existência de novas soluções práticas para a preservação da segurança jurídica, mas também da generalização da percepção de que o nome, antes de ser um signo individualizador da pessoa perante a sociedade, é um atributo da personalidade, razão pela qual agrega à pessoa características imanentes, que podem, inclusive, ter tom autodesairoso”, afirmou a ministra.

Justiça manda MEC cumprir indicador que determina investimento mínimo por aluno

Uma decisão do juiz federal José Carlos do Vale Madeira, do Maranhão, determinou que o Ministério da Educação (MEC) homologue, em um prazo de 60 dias, o Custo Aluno-Qualidade Inicial

(CAQi), que é um indicador que mostra quanto deve ser investido ao ano por aluno de cada etapa e modalidade da educação básica para garantir um padrão mínimo de qualidade do ensino.

21 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cartórios brasileiros fazem em média 410 divórcios e inventários por dia

*Setor notarial e de registro realizará curso sobre o tema em São Paulo
para debater tendências da Lei 11.441*

Realizar um divórcio ou um inventário em até uma semana já faz parte do cotidiano nacional. Mas esse cenário nem sempre foi assim. Antes da sanção da Lei 11.411 em 2007, esses procedimentos eram feitos de forma exclusiva pela Justiça, o que causava sobrecarregamento das varas judiciais, aumentando os custos e o tempo para a realização dos atos. Para discutir a aplicação da norma em benefício da sociedade, São Paulo receberá no dia 19 de agosto o curso “Os 10 anos da Lei Federal nº 11.441/07 – Separação, Divórcio e Inventário por Escritura Pública”, realizado pela Siplancontrol-M, Blog do DG e pela INR Publicações.

A difusão da Lei 11.441 nesses últimos 10 anos é considerável, visto que mais de 1,5 milhão de atos foram registrados no Brasil nesse período. Esse número equivale a uma média de 410 procedimentos feitos por dia. O Paraná tem uma posição de destaque entre os estados nacionais, sendo o vice-líder nacional em divórcios (com 61.816) e terceiro em inventários (mais de 106 mil lavraturas). Os dados são do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB-CF), a pedido do Colégio Notarial do Brasil – Seção Paraná (CNB-PR).

“Essa Lei aproximou a população dos tabeliães, pois esses processos demandam uma sensibilização muito grande do notarial, sendo um divisor de águas para a nossa atividade. Por isso faremos uma análise sob diversos aspectos da lei, além de incentivar a troca de experiências com um debate ao final do evento”, ressalta o tabelião de notas e protesto, Arthur Del Guércio Neto, um dos palestrantes do curso.

Outro benefício importante dessa legislação é o processo de extrajudicialização, que gerou uma economia ao Poder Judiciário paranaense de aproximadamente R\$ 400 milhões.

21 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Advogado não comete injúria nem calúnia ao se manifestar no exercício da profissão

Criminalista absolvido pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro afirmou que desembargador da corte tinha "espírito de carcereiro" e fazia "jogos sujos"

Advogado não comete injúria ou calúnia ao se manifestar no exercício de sua profissão. Com base nesse entendimento, a 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro absolveu o advogado Marino D'Icarahy.

O profissional foi denunciado pelo Ministério Público, que entendeu que ele ofendeu a honra do juiz Flávio Itabaiana de Oliveira Nicolau, da 27ª Vara Criminal, ao defender 23 manifestantes acusados de associação criminosa armada.

A denúncia diz que D'Icarahy cometeu o ato em julho de 2014, quando, ao requerer Habeas Corpus para Igor Pereira D'Icarahy, Elisa de Quadros Pinto Sanzi (a Sininho), Camila Aparecida Rodrigues Jourdan e mais 20 pessoas, o advogado ofendeu o juiz por palavras escritas. Na peça dirigida ao desembargador plantonista Flavio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes, o advogado teria insinuado que o juiz havia se utilizado de "jogo sujo", possuindo "espírito de carcereiro" e "ideia fixa, muito característica de certas personalidades patológicas". Segundo o MP, ele se valeu da transcrição de um

trecho de doutrina de Direito Processual Penal para referir-se ao magistrado como "juiz prepotente e criminoso".

De acordo com a denúncia, o advogado também afirmou por escrito que o juiz Flávio Itabaiana teria cometido crime de prevaricação (descumprimento de decisão judicial de instância superior). Os promotores alegaram que D'Icarahy acusou o juiz de, ao receber a denúncia e decretar as prisões preventivas dos manifestantes, ter empregado arditamente "artifício para burlar as ordens de habeas corpus concedidas anteriormente em caráter liminar" pelo desembargador Siro Darlan de Oliveira, no dia 18 de julho de 2014, que havia relaxado as prisões temporárias dos ativistas.

19 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA 20 AGO 2017

Oscip da Saúde sofre mais uma condenação na Justiça de Londrina

Em decisão proferida nessa sexta,
26 dos 28 réus foram condenados por fraudes
na execução de contrato de R\$ 8 milhões firmado
na gestão Barbosa Neto (2009 a 2012)



Gláucia Chiararia e Sílvio Luz, diretora e presidente do Instituto Gálatas,
foram condenados por improbidade administrativa

*A maior parte dos desvios era
feita por meio de notas fiscais
falsas ou superfaturadas*

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

19 AGO 2017
20 AGO 2017

Loriane Comeli
e Guilherme Marconi
Reportagem Local

Um dia depois da decisão que condenou o Instituto Gálatas e seu presidente a devolverem praticamente todo o valor decorrente do termo de parceria firmado com a Prefeitura de Londrina em dezembro de 2010 – mais de R\$ 12 milhões, corrigidos, além de multa de R\$ 5 milhões – outra sentença, proferida nessa sexta-feira (18), reconheceu as fraudes na execução do contrato que tinha valor original de R\$ 8.176.573,64, assinado na gestão do ex-prefeito Barbosa Neto (2009 a 2012).

A nova decisão, com 109 páginas, é do juiz substituto da 1ª Vara da Fazenda Pública, Leonardo Delfino Cesar, e condenou os 26 dos 28 réus – incluindo o Gálatas, o presidente Sílvio Luz Rodrigues Alves e sua mulher, Gláucia Chiararia – por improbidade administrativa.

Neste processo, os promotores narram 13 fatos de desvio de recursos, somando R\$ 612 mil, e, para o juiz, R\$ 475 mil foram comprovadamente usados de maneira indevida e devem ser ressarcidos ao erário na proporção em que cada réu contribuiu para o desvio.

A maior parte dos desvios era feita por meio de notas fiscais falsas ou superfaturadas. Quem emitia as notas eram empresários colaboradores do esquema, que posteriormente devolviam parte aos gestores do Gálatas.

O esquema foi descoberto pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao

Crime Organizado) em 2011, com a deflagração da Operação Antissepsia. Gláucia e Sílvio acabaram admitindo muitas fraudes. Uma delas foi com Bruno Valverde Chahaira, então presidente do Instituto Atlântico, também investigado naquela operação e condenado nesta ação.

Conforme a acusação do MP, inteiramente comprovada no processo, segundo a sentença, os gestores do Gálatas e Valverde simularam a contratação de serviço “treinamentos gerenciais em projetos de saúde” que jamais foram prestados, por R\$ 60 mil. A empresa, neste caso, pertencia ao gestor do Atlântico, que ficou, para si, com R\$ 15 mil, e repassou o restante para o casal. Tratava-se, obviamente, de dinheiro público, que o município havia passado para o Gálatas gerir programas de saúde, como o Saúde da Família.

PROPINA

Dois dos fatos narrados na ação envolviam os então conselheiros municipais de Saúde Marcos Ratto e Joel Tadeu (já falecido) que, segundo a sentença, receberam propina para apoiar a contratação do Gálatas no Conselho. No caso do primeiro, o juiz escreveu: “As provas orais produzidas tanto na fase das investigações quanto em juízo demonstraram que o réu Marcos Ratto (...) defendeu com incomum empenho, motivado pela promessa de vantagem indevida oferecida pelos réus Sílvio e Gláucia, os interesses do Instituto Gálatas perante o Conselho Municipal de Saúde de Londrina...”. No caso de Tadeu, os herdeiros foram condenados a pagar o

valor indevidamente recebido por ele.

IMPROCEDÊNCIA

O juiz julgou improcedente apenas o pedido de condenação por improbidade contra os advogados André Cunha e Marlos Bertoni, contratados por R\$ 100 mil para fazer a defesa do instituto e do casal. Receberam com pagamento três veículos Gol, que somavam R\$ 98 mil.

Para o juiz, entretanto, embora esteja comprovada a ilicitude do casal e do instituto, que usou bens adquiridos com dinheiro público para fins pessoais, não há comprovação de que os advogados sabiam da origem do dinheiro e, de fato, o serviço foi prestado. “...não me parece razoável exigir que os advogados, como providência preliminar à contratação, realizassem verdadeiro ‘inventário’ do patrimônio da Oscip, a fim de apurar se os veículos dados em pagamento foram adquiridos mediante recursos públicos desviados de sua finalidade”, concluiu o magistrado.

Considerando as condutas de Gláucia e Sílvio “as mais reprováveis”, o juiz aplicou a eles as maiores penas. Além da devolução do valor desviado, devem pagar multa civil correspondente a três vezes o valor do dano, suspensão dos direitos e proibição de contratar com o poder público por dez anos.

CONTINUA

19 AGO 2017
20 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

OUTRO LADO

O advogado André Cunha, que defende o Gálatas e os gestores Sílvio e Gláucia, disse que irá recorrer da decisão ao Tribunal de Justiça.

“Vamos insistir para que o TJ altere a decisão permitindo a realização de uma perícia judicial nas contas para contrapor à perícia realizada pela Controladoria do Município.”

Sobre a improcedência do pedido de condenação por improbidade contra ele e seu sócio, Cunha disse apenas que a “leviandade do Ministério do Público neste caso foi comprovada”.

Para o promotor de Patrimônio Público, Renato de Lima Castro, a decisão comprova os fatos narrados pelo MP. “Afirmamos desde o início que o Gálatas foi criado com a finalidade de desviar dinheiro público e a sentença reconheceu isso.” Castro informou que ainda deve analisar se irá recorrer sobre o único fato julgado improcedente no processo.

Sobre a declaração de Cunha, o promotor disse que a ação se baseou em provas e que o MP não atua de forma leviana. “Não vamos rebater declaração; vamos tratar desse assunto dentro do processo”, reforçou.

Os advogados dos demais réus citados não foram localizados pela reportagem.

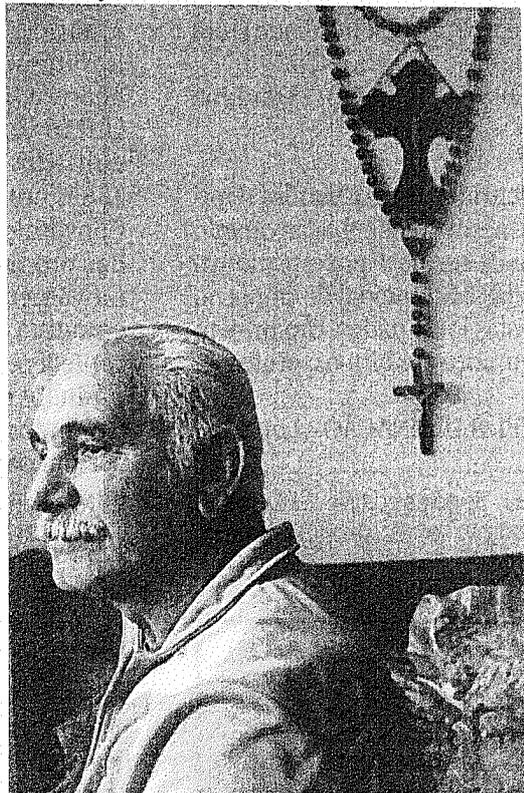
19 AGO 2017
20 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA
DISCUSSÃO NA JUSTIÇA

Brasil vive momento decisivo para a proibição do amianto

Na próxima quarta-feira, STF pode deliberar pelo banimento no País da substância cancerígena que também causa graves doenças respiratórias.

Dez Estados e dezenas de municípios já têm leis para a proibição, ao contrário do Paraná, onde 16 mil trabalhadores, como Jesualdo Vequetini (foto), foram expostos ao amianto nas últimas décadas.



19 AGO 2017
20 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

SUBSTÂNCIA NOCIVA

Paraná tem 16 mil trabalhadores expostos ao amianto

Ação em discussão no STF pode finalmente banir do Brasil o uso da substância que causa câncer e outras doenças respiratórias

“

*Este é um problema antigo
que agora começa a
apresentar consequências”*

Carolina Avansini
Reportagem Local

A exploração do amianto está cada vez mais perto de ser proibida no Brasil. Em sessão que durou dois dias e deve continuar na próxima quarta-feira (23), o STF (Supremo Tribunal Federal) declarou inconstitucional a lei federal que autoriza a extração, industrialização e comercialização do amianto crisotila no País. O julgamento sobre o mérito da ação foi adiado. Dependendo da decisão dos ministros, o uso dessa substância pela indústria pode ser completamente banido já na semana que vem. Para a ministra Rosa Weber, a lei federal que restringiu a industrialização do amianto, mas permitiu o tipo crisotila, não protege os direitos fundamentais da saúde e do meio ambiente. Segundo ela, as empresas têm condições

de substituir o amianto por materiais menos nocivos aos trabalhadores.

Reconhecidamente cancerígeno pela OIT (Organização Internacional do Trabalho), o amianto também causa outras graves doenças respiratórias e tem feito muitas vítimas entre pessoas que trabalharam nas fábricas de telhas, caixas d'água, divisórias e freios de automóveis brasileiras. Dez Estados - São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Mato Grosso, Minas Gerais, Santa Catarina, Pará, Maranhão e Amazonas - e dezenas de municípios já têm leis que proíbem a produção e o uso de produtos, materiais ou artefatos que contenham fibras de amianto ou asbesto na sua composição.

Não é o caso do Paraná, onde 16 mil trabalhadores foram expostos ao amianto nas últimas décadas, sendo pelo me-

”

*Muitos morreram
sem receber o
correto diagnóstico”*

nos 500 deles funcionários da antiga Infibra, em Londrina, que foi fechada em 2003. Um dos ex-trabalhadores foi Luiz Rodrigues de Souza, que trabalhou na empresa de 1985 a 2003 e, dez anos depois, morreu vítima de asbestose, uma doença respiratória causada pelo amianto.

“Meu pai foi o primeiro caso de Londrina que teve diagnóstico médico registrado, mas muitos outros colegas dele morreram sem nem saber o que tinham”, conta a filha da vítima, Márcia Rodrigues Gamba, que atualmente preside a filial de Londrina da Abrea (Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto).

CONTINUA

Em uma pequena sala no bairro Santa Rita (zona oeste), próximo ao local onde funcionava a fábrica, ela tem feito o cadastro dos ex-trabalhadores para que recebam orientações jurídicas e cuidados médicos no ambulatório de doenças respiratórias ocupacionais do Hospital das Clínicas da UEL (Universidade Estadual de Londrina). Alguns deles, segundo ela, já começam a apresentar sintomas das doenças associadas ao asbesto e estão sendo atendidos pelo pneumologista especializado em amianto, Marcos Ribeiro, que começou o serviço no ano passado incentivado pela organização das vítimas.

Quando o pai morreu, Márcia morava em Osasco (SP), coincidentemente uma das cidades onde mais houve trabalhadores em contato com as fibras. “Não aceitava a situação e comecei a procurar sobre amianto na internet. Descobri que a sede da Abrea ficava na mesma rua da minha casa”, relata ela, que, depois de conhecer o trabalho da entidade, trouxe um braço da mesma para Londrina.

Hoje, ela e a família têm um processo contra os sócios da Infibra de Londrina que ainda estão vivos e também contra antigos sócios que participaram da fundação da fábrica paranaense e mantêm empresa do mesmo nome em Leme (SP). “Nada disso vai trazer meu pai de volta, mas faço esse trabalho por justiça. Foi muito difícil para a gente lidar com a falta de acesso a atendimento médico, o alto custo do tratamento e todo o sofrimento do meu pai, que praticamente morreu asfixiado pela doença. Sei que muitas outras famílias passam por isso,

quero que a empresa saiba que não pode brincar com a vida das pessoas”, afirma.

PARANÁ

De acordo com a procuradora do trabalho Margaret Matos de Carvalho, coordenadora executiva do Observatório do Amianto no Paraná, a Eternit, em Colombo, na RMC (Região Metropolitana de Curitiba), é a única fábrica paranaense que continua usando amianto sem qualquer ajustamento de conduta para banir o uso do produto. “Eles são donos da única mina de amianto do Brasil (que fica em Minaçu, em Goiás). É a empresa com maior interesse no uso das fibras”, diz a procuradora.

A Multilit, em São José dos Pinhais (RMC), fez acordo para deixar de usar as fibras até junho de 2018. Após ajustamento de conduta assinado com o MPT, a Hidrolit, em Curitiba, banuiu o amianto das próprias operações em 2015. Curitiba e São José dos Pinhais já têm leis municipais proibindo o amianto. A Wagner, em Ponta Grossa (Campos Gerais), também manipulou amianto, mas foi absorvida pela Eternit, que deverá responder por possíveis processos de ex-funcionários.

Margaret alerta que é esperada uma “epidemia” de doenças relacionadas ao produto a partir de 2020. Isso porque o tempo de latência das patologias pode durar até 40 anos. Quando os sintomas aparecem, é comum que os trabalhadores já não estejam ligados às empresas. “Muitos morreram sem receber o correto diagnóstico”, lamenta.

Diante do alto número de expostos no Paraná, o MPT sistematizou no ano passado

o Observatório do Amianto. “Estamos organizando um banco de dados para submeter todos os trabalhadores a entrevista e consulta com pneumologista. Apesar da lei obrigar as empresas a fazerem exames anuais nos trabalhadores por 30 anos após o desligamento, isso não tem acontecido”, denuncia.

A Infibra, em Londrina, é a empresa mais antiga, por isso não é de se estranhar que a cidade tenha o maior número de pessoas doentes. A orientação para os trabalhadores que tiveram contato com amianto no Paraná é procurar a Abrea ou o MPT para receber encaminhamento médico, através do site www.observatoriodoamianto.com.br. “Os empregados não eram informados sobre os riscos na época em que trabalhavam nas empresas e só adoecem muito tempo depois. Há um silêncio epidemiológico que queremos combater”, diz.

O câncer chamado de mesotelioma é a doença mais grave relacionada ao amianto e, quando diagnosticada, não oferece expectativa de vida de mais de um ano às vítimas. Outros cânceres e doenças pulmonares também ameaçam os trabalhadores, que agora começam a ser alertados a resguardarem os próprios direitos.

O objetivo principal das entidades é que as pessoas já adoecidas sejam encaminhadas para tratamento. Conforme Margaret, trabalhadores que se sintam lesados podem entrar com ação trabalhista individual pedindo indenização. “Os trabalhadores agora têm a quem recorrer. Este é um problema antigo que agora começa a apresentar consequências”, declara.

19 AGO 2017
20 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Por meio da assessoria de imprensa, a Eternit afirmou que não vai se manifestar sobre o assunto. A reportagem da FOLHA também fez contato com familiares, advogados e funcionários dos sócios da Infibra de Londrina e Leme, tendo deixado vários recados, mas não obteve respostas.

19 AGO 2017
20 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA TRE-PR

prevê economia de R\$ 4 mi com extinção de zonas eleitorais

Não há um prazo para que o presidente do TSE, Gilmar Mendes, informe se a proposta do TRE será ou não aceita

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba – O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná estima economizar em torno de R\$ 4 milhões por ano caso a proposta alternativa de extinção de 16 das 206 zonas eleitorais do Estado seja aceita pela Corte Superior. Conforme o presidente do órgão, Adalberto Jorge Xisto Pereira, o valor é o que é gasto atualmente com pagamento de gratificações a juízes eleitorais, promotores e servidores das unidades que deixarão de existir. Ele concedeu entrevista coletiva nessa sexta (18), em Curitiba, um dia após se reunir com o presidente do TSE, Gilmar Mendes, em Brasília, para discutir a questão.

A primeira resolução do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), que previa a extinção de 83 zonas do Paraná, encontrou resistência, principalmente de parlamentares e servidores da Justiça Eleitoral. O argumento é de que ela comprometeria o combate à corrupção eleitoral e outros ilícitos. “Os próprios políticos têm uma crença muito forte na Justiça Eleitoral – e isso nos orgulha muito – de que ela é necessária para o bom andamento dos pleitos, ou seja, para a fiscalização; para que tenhamos eleições sempre limpas”, disse Xisto.

O desembargador voltou a frisar que a redução no número de zonas eleitorais, em 13 municípios, não irá causar nenhum transtorno aos cidadãos. Segundo maior colégio eleitoral do Estado, Londrina passará a ter quatro, ao invés de sete cartórios, para atender a aproximadamente 370 mil eleitores, incluindo os de Tamara. A resolução do TSE prevê a necessidade de uma zona eleitoral para cada 100 mil votantes. “O eleitor vai receber o título eleitoral já constando a nova zona”, contou. Para as eleições de 2018, os locais de votação e sessões também permanecem os mesmos.

Em todo o Brasil, a estimativa é de um corte de gastos de R\$ 74 milhões anuais. Ainda de acordo com o presidente do TRE, não há um prazo certo para que Gilmar Mendes informe se a proposta foi ou não aceita. “Eles vão analisar os planejamentos realizados pelos Estados – são 27 – e só depois comunicar a decisão às regionais. Mas a expectativa é de que seja. Fizemos audiências públicas em todos os municípios. A população não queria a extinção das zonas. Cientes dessas reivindicações que deliberamos por manter”, destacou.

19 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA 20 AGO 2017

Advogados querem anular julgamento de Zoza

**Em júri de quase 17 horas,
Edson dos Santos Rodrigues foi condenado
a 75 anos de prisão por mandar matar cinco pessoas
entre 2011 e 2012**

Celso Felizardo
Reportagem Local

Após quase 17 horas de julgamento, o tribunal do júri do Fórum de Londrina considerou Edson dos Santos Rodrigues, o Zoza, culpado pelos crimes de financiamento ao tráfico de drogas, quatro homicídios, uma tentativa de homicídio e corrupção de menores. Com base na decisão dos jurados, a juíza da 1ª Vara Criminal, Elizabeth Khater, fixou pena de 75 anos de prisão para Zoza. Já os outros quatro réus foram condenados a penas que variam de 21 a 49 anos de prisão.

Os crimes ocorreram entre 2011 e 2012 pela disputa do controle do tráfico no Jardim Nossa Senhora da Paz, conhecida como favela da Bratac, na zona oeste de Londrina. Zoza foi condenado por mandar matar desafetos quando já estava dentro do sistema prisional. Após o julgamento, ele foi levado para um presídio de Londrina e de lá retornaria para a Penitenciária Federal de Mossoró (RN), onde estava preso. Zoza já cumpria pena por ser coautor do homicídio de um menino de 11 anos, crime cometido em Londrina, em 2006.

Os advogados André Salvador, que representa Zoza, e

Natália Karolenski, que faz a defesa dos réus Neverton Damaceno e Jeferson Rangel Arruda, disseram que devem recorrer da decisão por considerarem que a conduta da juíza influenciou os jurados. Salvador adiantou que irá pedir a nulidade do julgamento por considerar que a magistrada "atuou de forma parcial". "Ela cerceou vários direitos da defesa, fez comentários desnecessários por diversas vezes e depreciou a prerrogativa dos advogados", indignou-se.

O julgamento, que começou às 9h30 de quinta (17) e só acabou no início da madrugada do dia seguinte, foi marcado por discussões constantes entre os advogados e a juíza. "Ela estava descontrolada, nervosa, agressiva e foi desrespeitosa. Quis iniciar o júri sem a presença dos réus e sem que eles pudessem falar com os advogados. Tenho plena convicção que isso influenciou na decisão dos jurados", afirmou. Ele também considerou a pena "exacerbada".

Karolenski disse que ainda vai conversar com o réu Damaceno, mas relatou que provavelmente também deve recorrer da decisão. "Devemos recorrer em virtude da forma

peculiar da condução do julgamento. Foi possível notar a ausência de imparcialidade em alguns momentos. Mesmo que tenha sido involuntariamente, o modo de agir pode ter interferido na decisão dos jurados, sim", considerou. Damaceno foi condenado a 48 anos. Já Arruda, que está foragido e não participou do júri, recebeu sentença de 49 anos de prisão.

A reportagem não conseguiu contato com os advogados de Bruno José da Silva e Mauro Lúcio Marques Junior. A juíza Elizabeth Khater foi procurada na 1ª Vara Criminal, mas sua assessoria informou que ela não iria se manifestar sobre o caso.

O julgamento teve forte aparato policial para evitar um possível resgate dos presos no tribunal. A Polícia Militar montou um esquema de segurança ao redor do fórum com viaturas, motos e o Pelotão de Choque. Zoza é conhecido por ser o chefe da quadrilha que atuava na favela da Bratac, na zona oeste da cidade. Em seu depoimento, ele confessou crimes de furto e envolvimento com o tráfico de drogas, mas negou os homicídios atribuídos a ele.

19 AGO 2017

20 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

Prefeitura pagava conta de luz de condomínio fechado

Justiça bloqueia bens do prefeito de Cornélio Procópio,
Amin Hannouche, de cinco vereadores e outros 13
ex-parlamentares por prejuízos de R\$ 1 milhão ao erário

“É inconcebível exigir que os demais cidadãos sejam obrigados a custear os valores da iluminação interna do condomínio”

Loriane Comeli
Reportagem Local

A juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio (Norte Pioneiro), Thais Terumi Oto, determinou o bloqueio de bens do atual prefeito Amin Hannouche, de cinco vereadores, de 13 ex-vereadores, do ex-assessor jurídico da Câmara Municipal Marcus Amin e do Condomínio Residencial Lago do Bosque por terem supostamente causado prejuízos ao erário de R\$ 1.043.473,89.

Parte dos vereadores aprovou, em outubro de 2010, lei municipal – de autoria de Hannouche – que autorizou o município a pagar as contas de iluminação das vias internas do condomínio particular e os demais, em outubro de 2014, rejeitaram projeto de lei do prefeito subsequente, Frederico Carlos de Carvalho Alves, o Fred, que

previa a revogação da autorização inicial.

A liminar foi proferida na última segunda-feira (14) em ação civil pública assinada pelo promotor Renato de Lima Castro, coordenador do núcleo de Londrina do Gepatria (Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa) e pelo promotor Caio Santana Di Rienzo, de Cornélio.

“As ruas internas do condomínio são, em verdade, vias asfaltadas, com meio-fio, sarjetas, postes de iluminação, rede aérea de energia elétrica e tráfego de veículos automotores, destinadas ao uso exclusivo dos moradores residentes do Condomínio Residencial Lago do Bosque, razão pela qual é inconcebível exigir que os demais cidadãos de Cornélio Procópio, por intermédio do erário municipal, sejam obrigados a custear, pro rata, os valores

decorrentes da iluminação interna do condomínio”, escreveram os promotores.

Os vereadores que tiveram os bens bloqueados são Aurora Fumie Doi, Edmar Gomes Filho, Emerson Carazzai Fonseca, Helvécio Alves Badaró, Reinaldo Carazzai Filho, Ricardo Leite Ribeiro, Sebastião Angelino Ramos, Sebastião Cristóvão da Silva e Vanildo Felipe Sotero, por terem aprovado a lei, e Angélica Olchaneski de Mello, Bruno Magalhães, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Pappes, Luiz Carlos Amâncio, Márcia de Souza Soares, Rafael Haddad Manfio e Ricardo Leite Ribeiro, por terem votado contra a revogação da lei, em 2014. Edmar, Élio, Fernando, Helvécio e Luiz Amâncio ainda são vereadores na cidade.

CONTINUA

19 AGO 2017
20 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Os promotores lembram que por se tratar de “lei de efeito concreto e objeto ilícito (atender fins diversos do interesse público)”, os vereadores também respondem por seu votos, ou seja, cabe “responsabilização, pela prática de atos de improbidade administrativa, daqueles agentes públicos que concorreram para a sua elaboração, aprovação e promulgação”.

Ao todo, o município pagou R\$ 89,4 mil das contas de luz do condomínio até julho de 2014, quando a Copel comunicou que o quilowatt aumentaria de R\$ 0,28 para R\$ 0,49, por se tratar de ligação em nome de ente público. Depois disso, até setembro de 2016, quando a autorização para o pagamento foi revogada, o prejuízo foi de R\$ 224,4 mil. Atualizada, o rombo chega a um milhão.

A reportagem tentou manter contato com o prefeito, mas ele não estava na prefeitura e tampouco seus assessores foram localizados. O síndico do condomínio não foi localizado assim como os atuais e ex-vereadores.

21 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

Comentaristas de sentença

Marcos Antonio de Arruda

Agora que a poeira já baixou, dá para ver com mais clareza os elementos que compuseram o *jus sperniandi* dos apoiadores do ex-presidente Lula, condenado a nove anos e meio em um dos processos da Operação Lava Jato, cuja sentença se deu no último dia 12 de julho, numa canetada histórica do juiz Sergio Moro - já que é a primeira vez que um ex-presidente foi julgado e condenado por crime comum. Após a divulgação da sentença, começaram a surgir os comentaristas de plantão - uma espécie de gente palpiteira, defensores de teses jurídicas, baseada apenas no achismo.

Quando se é a favor ou contra alguma coisa, de certa forma, é apenas o "meu" julgamento sobre o fato analisado; mas quando se entra no mérito de uma decisão sem ter conhecimento do assunto ou apresentar provas contraditórias, é querer marcar uma postura junto ao "meu" grupo de espectador, seja na rede social ou no meio em que se vive. A problemática se amplia quando alguns políticos utilizam-se dos espaços do Congresso Nacional para se pronunciar em defesa de alguém; atacando a Justiça brasileira - pior ainda, atacam não só as instituições jurídicas, mas as pessoas envolvidas nessas ações de combate à corrupção.

Como é possível um processo que se originou de outra ação penal e teve a denúncia apresentada pelo MPF em setembro de 2016 ser analisado rapidamente em poucos minutos? Você, que não concorda com a decisão do juiz Moro, pelo menos leu as 218 páginas da sentença? Sabe o que é um crime de lavagem de dinheiro e de corrupção passiva, e suas respectivas penas? Sabe o que é dosimetria da pena? Conhece as fases do processo? Leu a montanha de documentos e provas produzidas no decorrer das investigações? E qual a sua opinião sobre os outros réus no mesmo processo e a pena aplicada a eles na sentença?

Porque é isso que ouvimos, tomaram as dores apenas do ex-presidente; e os outros não foram "injustiçados" pela condenação? Esses mesmos

comentaristas de sentença será que leram as 149 páginas da denúncia do Ministério Público? Analisaram as provas? Viram os mais de 240 vídeos anexados ao processo? Tiveram o cuidado de assistir ao interrogatório do ex-presidente que, em alguns momentos, tentou intimidar os procuradores e o juiz?

O tempo todo, do réu condenado em primeira instância, ouve-se críticas em relação à idoneidade dos procuradores, da Polícia Federal e do juiz do caso, até com ironia, pelo fato deles serem jovens - tentando demonstrar para a população que é vítima de um sistema jurídico opressor que não quer vê-lo na Presidência novamente. E vivem repetindo o mantra: como pode um ex-presidente ser condenado sem provas? No despacho em que Moro se pronuncia sobre o embargo de declaração apresentado pela defesa, disse: "Em

casos de lavagem, o que importa é a realidade dos fatos segundo as provas e não a mera aparência". É prerrogativa da defesa questionar o juízo sobre tudo no processo, e para isso é que existem as instâncias superiores - se a sentença será confirmada ou não é uma outra questão.

Nesse caso específico, as táticas de agressividades utilizadas contra os procuradores, os investigadores da PF e o juiz Moro têm sido fora do comum - e isso é apenas uma amostra do que poderá acontecer, caso Lula volte ao poder; ele mesmo deixou claro que talvez mandará prender quem o acusa.

Você tem ideia de quanto tempo uma pessoa estuda para ser juiz? Sabe qual é o nível de concorrência para se chegar a ser um procurador, um policial federal? Será que alguém pensa saber mais que um juiz quando, por exemplo, diz que a condenação de nove anos e seis meses tenha sido proposital? E a dosimetria da pena, onde fica? São comentaristas de sentenças com mestrado em Direito de achismo - são bonecos falantes de uma toupeira sem tamanho.

MARCOS ANTONIO DE ARRUDA é estudante de Direito na Unopar de Bandeirantes

“Será que alguém pensa saber mais que um juiz quando diz que a condenação de nove anos e seis meses tenha sido proposital?”

19 AGO 2017
20 AGO 2017

GAZETA DO POVO

Aborto e eugenia

Normalmente, a erradicação de uma doença, seja em um país, seja globalmente, é motivo de comemoração. No entanto, um caso específico chama a atenção por um outro motivo. A Islândia está perto de não registrar mais nenhum nascimento de bebês com síndrome de Down. No país de 330 mil habitantes, há no máximo dois casos por ano de crianças que nascem com a doença, causada por uma anomalia cromossômica.

O canal de televisão norte-americano CBS trouxe o caso à luz e explicou a razão dessa estatística: testes pré-natais que identificam doenças genéticas estão disponíveis para todas as gestantes do país desde o início da década passada — entre 80% e 85% delas fazem os exames. E a legislação islandesa permite o aborto de fetos acima de 16 semanas em casos de má formação que incluem a síndrome de Down. Assim, quase 100% das mães que recebem o diagnóstico de que seu bebê tem a doença optam pelo aborto. E as crianças que chegam a nascer com Down não necessariamente vêm ao mundo por uma escolha consciente dos pais: na maioria dos casos, elas tiveram a sorte de a trissomia não ter sido detectada no exame.

E isso nos traz de volta à nossa ideia inicial: o fim da síndrome de Down na Islândia é para ser comemorado? Uma coisa é eliminar uma doença erradicando seu vetor ou agente causador; outra coisa é eliminar uma doença matando todos os doentes — é o que os islandeses escolheram fazer. Por mais que Helga Sol Olafsdottir, funcionária de um hospital ouvida pela CBS, tente amortecer sua consciência dizendo que “não vemos o aborto como assassinato”, não há como escapar da realidade óbvia de que seres humanos indefesos e inocentes estão sendo mortos no ventre das mães. Isso é, sim, assassinato — e, no caso islandês, também é eugenia.

COLUNA DO LEITOR

29 de abril

Discordo parcialmente da opinião da *Gazeta* em seu editorial de 16/8. Considero impecável a decisão da juíza que rejeitou ação civil pública contra o governador, o ex-secretário de Segurança, o ex-comandante da Polícia Militar e alguns oficiais da PM, todos apontados pelo MP como responsáveis, diretos ou indiretos, pela “batalha do Centro Cívico”. Polícia é para ser respeitada, em nome da preservação da ordem pública e do patrimônio (público e privado). Pode até ter havido excessos pontuais, mas plenamente justificáveis diante dos inúmeros excessos praticados pelos manifestantes.

Edson Francisco Rocha Filho

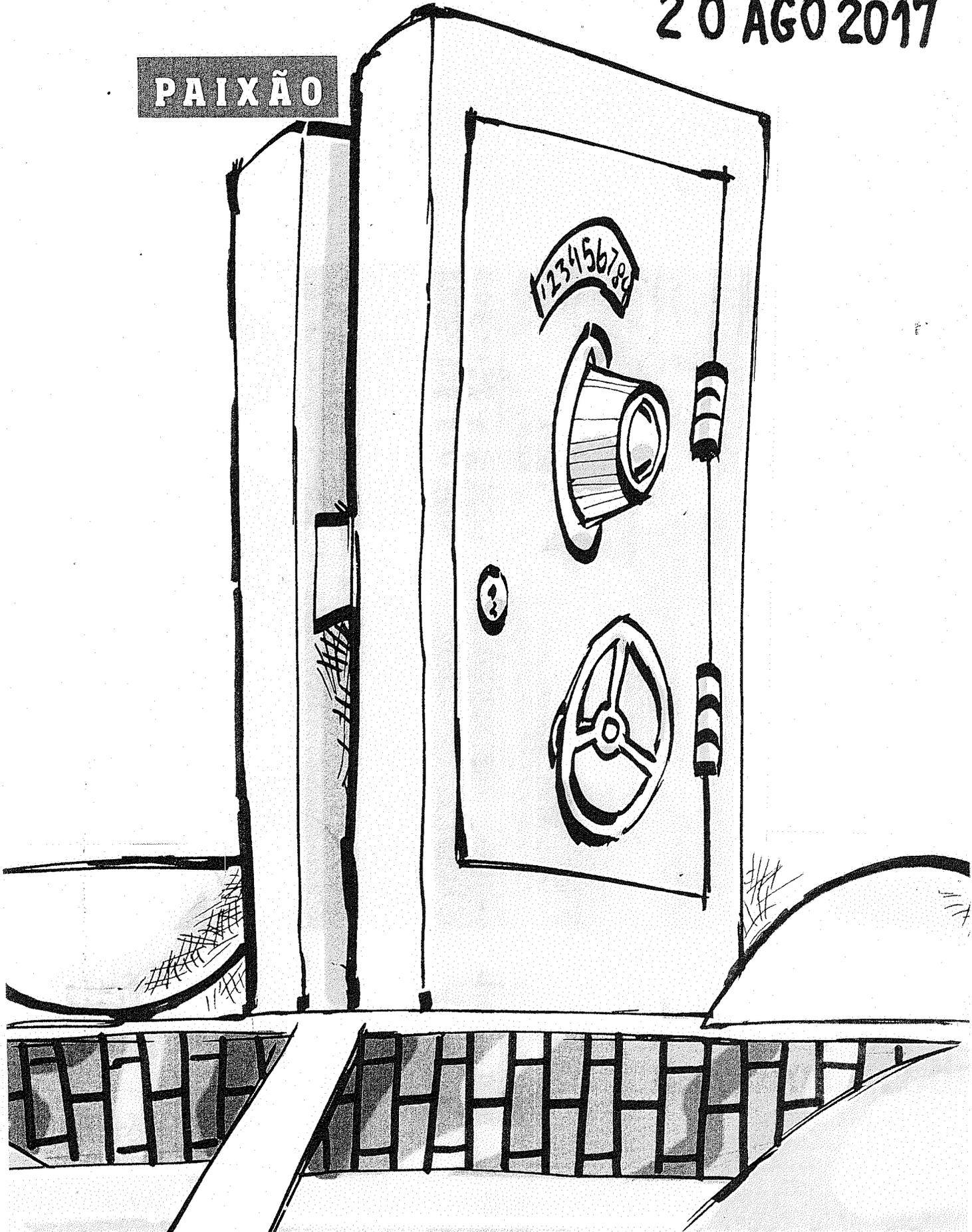
SERVIDORES

O governo lança servidores públicos aos leões e o povo delira de alegria. Mas os cegos e ignorantes esquecem que quase tudo neste país depende de competentes e motivados servidores públicos. Ou vocês acham que, por exemplo, a Lava Jato se toca sozinha? A sociedade deve abrir o olho. O fato de se estabelecer o valor máximo de R\$ 5 mil para servidores em início de carreira certamente afastará dos quadros do Estado as melhores mentes, deixando as velhas raposas cuidando do galinheiro.

Clayton Machado

GAZETA DO POVO 19 AGO 2017
20 AGO 2017

PAIXÃO



21 AGO 2017

GAZETA DO POVO

Desembargador dá sermão em advogada que usava vestido de alcinha

Magistrado do TRT de Goiás impediu a advogada de realizar sustentação oral. Comissões da OAB emitiram nota de repúdio

O desembargador Eugênio Cesário, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT-18), em Goiânia (GO), se recusou a ouvir, na última quarta-feira (16), a sustentação oral de uma advogada, o que causou mal estar na audiência. O motivo? Para o magistrado, a roupa da profissional, que usava um vestido que deixava os ombros à mostra, não era adequada para o local.

“Nós temos um decoro forense a cumprir, e a atividade do advogado requer esse decoro. A senhora tem que estar à altura, na forma e aparência, do exercício desta atividade”, afirmou o juiz, que, ao se pronunciar, referiu-se ao vestido como uma “camiseta”. A cena foi registrada por outro advogado presente na sessão e disponibilizada na internet.

Segundo apurou o jornal O Globo com profissionais que estavam na audiência, a mulher saiu chorando da tribuna. Os advogados presentes ficaram bastante incomodados com a situação, mas ficaram de mãos atadas por estarem na frente de autoridades. No fim das contas, alguém emprestou um paletó à jurista e ela conseguiu realizar sua fala.

Em nota, o TRT-18 lamentou o ocorrido e afirmou se tratar de um incidente isolado. A Corte afirmou acreditar “na manutenção das boas relações mantidas com a nobre classe dos advogados ao longo dos seus quase 27 anos de existência, sempre pautadas pelo mútuo respeito”. Já as comissões da Mulher Advogada (CMA), Especial de Valorização da Mulher (CEVM) e Especial da Voluntária Advogada (Ceva), da Ordem dos Advogados do Brasil de Goiás (OAB-GO), manifestaram-se em repúdio ao desembargador.

“Salientamos que o repúdio se estende ao tom autoritário proferido pelo magistrado, sobretudo diante de uma jovem advogada mulher, visto que os tribunais de Justiça também não são ambiente para

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

21 AGO 2017

comportamentos antidemocráticos como os do referido desembargador”, apontaram as comissões.

O caso lembrou outro ocorrido no Paraná há 10 anos. Em 2007, o juiz Bento Luiz de Azambuja Moreira, da 3ª Vara do Trabalho de Cascavel, suspendeu a audiência de um trabalhador rural porque ele usava chinelos. Em outra ocasião, o mesmo magistrado cancelou a audiência de um motoboy que usava uma camiseta de um time de futebol.

21 AGO 2017

GAZETA DO POVO

Cármén Lúcia dá dez dias para tribunais informarem salários de juízes

Resolução do CNJ determina que os gastos dos tribunais com salários fiquem expostos no site do conselho para que qualquer pessoa fiscalize como os pagamentos estão sendo efetuados

Brasília - Bruna Borges.

Preocupada com a repercussão negativa dos altos salários de juízes, a presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Cármén Lúcia, determinou que todos os tribunais do país informem ao órgão em detalhes todos os valores pagos a magistrados.

Segundo portaria do CNJ publicada nesta sexta-feira (18) no Diário Oficial da Justiça, os tribunais tem dez dias para informarem os salários dos juízes, discriminando inclusive benefícios e auxílios extras. Cármén Lúcia também determinou que os gastos dos tribunais fiquem expostos no site do CNJ para que qualquer pessoa fiscalize como os pagamentos estão sendo efetuados.

A ministra, que também preside o Supremo Tribunal Federal (STF), quer aumentar o controle sobre a aplicação dos recursos públicos diante da divulgação de supersalários no Tribunal de Justiça do Mato Grosso (TJ-MT).

De acordo com o CNJ, 84 magistrados do estado receberam vencimentos superiores a R\$ 100 mil no mês de julho, referentes a trabalhos feitos entre 2005 e 2009 fora de suas localidades. Os pagamentos seriam para corrigir a diferença não paga pelos tribunais a esses magistrados por atuarem fora de suas comarcas no período. Entre os pagamentos há o caso do juiz Mirko Vincenzo Giannotte, titular da 6ª Vara de Sinop (MT), que recebeu, em julho, R\$ 503,9 mil.

Os detalhes da resolução foram discutidos em reunião reservada entre Cármén Lúcia e João Otávio Noronha, corregedor nacional de Justiça. O clima no CNJ está tenso sobre o caso. O ministro teria deixado claro que não gostou nada dos gordos contracheques. Nesta semana, o

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

21 AGO 2017

conselho divulgou nota afirmando que Noronha não autorizou o pagamento dos supersalários.

Os pagamento. teriam beneficiado até o presidente do TJ-MT, Rui Ramos Ribeiro, que teria recebido R\$ 114,6 mil em julho. Ele foi chamado em Brasília para dar explicações ao corregedor Noronha na quarta-feira (16) sobre os pagamentos superiores a R\$ 100 mil aos juízes de seu estado.

O TJ-MT afirmou, em nota, que havia realizado os pagamentos com base em uma decisão do próprio CNJ de janeiro deste ano em que foi autorizado o pagamento de R\$ 29,5 mil a uma juíza. O pagamento seria por motivos semelhantes aos alegados pelo TJ-MT. Mas o próprio juiz corregedor afirmou que não autorizou os pagamentos e que a decisão cabia àquele caso específico. Noronha também determinou a abertura de pedido de providências para suspender qualquer pagamento de passivos aos magistrados até que os fatos sejam esclarecidos.

Essa não é a primeira vez que Cármen Lúcia sinaliza ser contra aumentos exorbitantes de salário. Recentemente, o STF aprovou o orçamento da Corte para 2018 sem previsão de reajuste salarial para os ministros. A decisão contribuiu para que o Conselho Superior do Ministério Público Federal desistisse da proposta de reajuste de 16% no salário dos procuradores para o ano que vem.

19 AGO 2017

CARTA CAPITAL

ANTONIO DELPIM NETTO

Déficit constitucional

► **Só 39% dos integrantes do Ministério Público de São Paulo, que deveria ser o fiscal da lei, receberam abaixo do teto**

Lembremos o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece:

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e funcional, dos membros de *qualquer* dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões, ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, *não poderão exceder* o subsídio mensal em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como *limite*, nos municípios, o subsídio do Prefeito e nos Estados e Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados estaduais e distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a 90 inteiros e 25 centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário *não poderão* ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de *quaisquer espécies* remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

XIV – os acréscimos pecuniários recebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores.

Diante de tal minúcia e clareza, não cabe qualquer discussão: o teto de remuneração em espécie de qualquer funcionário público dos Três Poderes e do Ministério Público é a remuneração mensal dos ministros do Supremo. Na última semana, o STF mostrou grande entendimento do desastre fiscal que se abateu sobre a sociedade brasileira. Decidiu, para 2018, não compensar sequer a inflação do período, mesmo quando seus salários respeitam o teto. Sob o estímulo da sua ilustre presidente, a ministra Cármen Lúcia, o STF deu o exemplo: congelou seus salários para 2018 em 33,8 mil reais, o mesmo de 2017, o que reduziu o seu poder de compra. Essa atitude tem um alto valor simbólico. Mostrou que a mais alta corte do País, aquela que sacralizamos na Constituinte para garantir a estabilidade política e a segurança jurídica da sociedade, não só cumpre rigorosamente a Constituição como é solidária ao esforço que o País faz para recuperar o controle sobre o equilíbrio fiscal.

O Ministério Público, ao qual a Constituição corretamente deu poderes para ser o “fiscal da lei”, deveria estar exigindo o seu cumprimento pelos Três Poderes. Pois bem. Uma tese de doutoramento, empiricamente bem fundada

(Cardoso, L.Z.L. – “Uma espiral elitista de afirmação corporativa”, FGV/SP, 2017), revelou que em 2015, no Ministério Público de São Paulo, que deveria ser o fiscal da lei no estado: **1.** 3% dos seus membros recebiam abaixo do teto. **2.** 91% recebiam entre o teto e o seu dobro. **3.** 6% recebiam mais do que o dobro do teto!

Por outro lado, acumulam-se informações de que o custo do Judiciário no Brasil, quando medido pelo PIB *per capita*, é muito superior ao dos países de renda maior do que a nossa. Na verdade, há uma sensação de que estamos nos aproximando, perigosamente, da consolidação de uma “casta burocrática” liberada de qualquer controle social. O avanço dramático do poder da alta burocracia concursada (não eleita), sem contrapesos, revela um déficit burocrático que já preocupa a sociedade de muitos países. A França de Macron é um deles.

Ao final e ao cabo, o Poder Executivo é o único que cumpre rigorosamente a Constituição. Criou um dispositivo (chamado de “fora-teto”) que ao programar sua folha de pagamentos cancela, automaticamente, qualquer excesso de remuneração sobre o teto. Por que chegamos a um Estado cujo tamanho não cabe no PIB? Seguramente, pelo uso sistemático (até por Tribunais Superiores) de uma “hermenêutica esperta”, muito bem servida por “exegeses criativas” que transformaram o *limite constitucional* em letra morta. Na emergência em que vivemos, talvez o próprio STF possa determinar a todos os chefes de poder, sob pena de crime de responsabilidade, que mandem aplicar, imediatamente, o dispositivo “fora-teto” utilizado no Executivo, na preparação de suas respectivas folhas de pagamentos.

19 AGO 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Cármem Lúcia obriga TJs a revelar valores pagos a juízes

Presidente do CNJ dá prazo de dez dias para que os tribunais
enviem folhas de pagamento de janeiro a agosto

Em meio à polêmica em torno de valores pagos a juízes de Mato Grosso, a presidente do Conselho Nacional de Justiça, Cármem Lúcia, determinou que os tribunais dos Estados enviem ao CNJ, em até dez dias, dados sobre os pagamentos feitos aos magistrados de janeiro a agosto de 2017, especificando os valores referentes aos salários e às verbas especiais. As informações ficarão disponíveis no site do conselho. Na segunda-feira, a *Coluna do Estadão* informou que o juiz Mirko Vincenzo Giannotte, de Sinop (MT), recebeu R\$ 415.693,02 líquidos de salário em julho. O valor bruto foi de R\$ 503.928,79, incluindo indenização, vantagens eventuais e gratificações. A Constituição determina que a remuneração do servidor público não pode ultrapassar a dos ministros do STF (R\$ 33,7 mil). Segundo Cármem Lúcia, de posse dos dados o CNJ “providenciará a adoção de medidas quando for o caso”.

19 AGO 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário. Presidente do STF manda cortes estaduais enviar, em dez dias, dados sobre pagamentos a magistrados; em Mato Grosso, em um mês, magistrado recebeu R\$ 500 mil

Ministra obriga tribunais a informar salário de juízes

Breno Pires / BRASÍLIA

A presidente do Conselho Nacional de Justiça, ministra Cármen Lúcia, publicou ontem uma portaria que obriga tribunais de Justiça a enviar ao órgão, em um prazo de dez dias, dados sobre pagamentos a juízes. As informações ficarão disponíveis no site do CNJ e poderão ser usadas em procedimentos internos de investigação. A medida foi adotada após a polêmica em torno de altos valores pagos a juízes de Mato Grosso, conforme revelado pela *Coluna do Estadão*.

A portaria estabelece que os tribunais encaminhem as folhas de pagamento de janeiro a agosto deste ano, especificando separadamente os valores referentes aos salários e as verbas especiais pagas.

Na segunda-feira, o *Estado* mostrou que o juiz Mirko Vincenzo Giannotte, da 6.^a Vara de Sinop, em Mato Grosso, recebeu em julho R\$ 415.693,02 líquidos de salário, segundo dados do portal da transparência do Tribunal de Justiça do Estado. O valor bruto foi de R\$ 503.928,79, incluindo indenização, vantagens eventuais e gratificações.

No total, 84 juízes de Mato Grosso receberam em julho pagamentos acima de R\$ 100 mil, segundo a Associação Mato-Grossense de Magistrados. No dia seguinte, o corregedor nacional de

● À espera

“Nós já esperávamos que o CNJ tomasse essa atitude de controle dos vencimentos dos tribunais de Justiça.”

Roberto Veloso

PRESIDENTE DA AJUFE

“O Conselho Nacional de Justiça manterá, em seu sítio, espaço específico de transparência dos dados.”

PORTARIA DO CNJ

Justiça, ministro João Otávio de Noronha, determinou a abertura de pedido de providência para suspender os pagamentos.

Atualmente, os tribunais já divulgam dados sobre remuneração, mas sem especificar quanto se refere a salários e quais os vencimentos de benefícios.

Segundo a Constituição, nenhum salário de servidor público pode ultrapassar a remuneração dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), que hoje é de R\$ 33,7 mil. O salário dos ministros da Corte é considerado o teto do funcionalismo, mas servidores acabam recebendo acima por causa de outros benefícios, como auxílios, gratificações e abonos.

De acordo com a portaria assinada por Cármen Lúcia, que também é presidente do STF, a partir de setembro, os tribunais terão até cinco dias, após o paga-

mento aos magistrados, para encaminhar cópia da folha salarial, “para divulgação ampla aos cidadãos e controle dos órgãos competentes e para controle da regularidade do orçamento e finanças dos tribunais pelo CNJ”.

Cármen Lúcia afirmou que “a presidência do Conselho Nacional de Justiça providenciará a adoção de medidas específicas pela Corregedoria Nacional de Justiça para explicitar ou adotar providências, quando for o caso, de descumprimento das normas constitucionais e legais sobre pagamentos realizados sem o fundamento jurídico devido”.

A informação de que Cármen Lúcia publicaria uma portaria visando ao controle de gastos dos tribunais também foi antecipada pela *Coluna do Estadão*.

A ministra justificou a decisão dizendo ser necessário para o CNJ “cumprir as suas atribuições constitucionais de controle da legalidade e da moralidade pública” e destacou, ainda, “a necessidade de garantir as apurações em curso”. “O Conselho Nacional de Justiça manterá, em seu sítio, espaço específico de transparência dos dados relativos aos pagamentos realizados a todos os magistrados pelos órgãos de jurisdição brasileira submetidos a seu controle”, observou a ministra na portaria.

CONTINUA

19 AGO 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Repercussão. O presidente da Associação dos Juizes Federais (Ajufe), Roberto Veloso, manifestou apoio à portaria do CNJ. “É uma medida muito boa. Importante. Nós já esperávamos que o CNJ tomasse essa atitude de controle dos vencimentos dos tribunais de Justiça”, disse ao **Estado**.

Veloso afirmou ainda que não há, na magistratura federal, o pagamento de salários acima do teto constitucional. “Eu posso afirmar que, na Justiça Federal, não há supersalários, até mesmo esse era um das maiores questionamentos dos juizes federais, porque viam os juizes dos Estados receberem verbas que não estavam sendo pagas aos juizes federais, e ao mesmo tempo não havia um controle por parte do CNJ”, disse.

Em dezembro do ano passado, o Senado aprovou três projetos para tentar barrar os chamados supersalários no serviço público. Uma das propostas define quais benefícios devem ser considerados no teto constitucional, cortando penduricalhos que inflam os vencimentos no Executivo, Legislativo e Judiciário. Os textos estão parados na Câmara aguardando votação. /

COLABOROU ISADORA PERON

O ESTADO DE S. PAULO

ANDRÉZA MATAIS

O dia em que o

Supremo Tribunal Federal deu um basta

19 AGO 2017

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, decidiu tomar medidas sobre as remunerações no Judiciário após receber pelo WhatsApp mensagem do colega Gilmar Mendes sobre o pagamento de R\$ 500 mil a um juiz de Mato Grosso, no contracheque de julho. A notícia havia sido divulgada pela *Coluna do Estadão*.

Cinco dias antes, por causa da crise fiscal, os ministros do Supremo concordaram, por oito votos a três, a não conceder a si mesmos reajuste salarial em 2018. Como explicar, então, que um juiz de primeira instância recebera 15 vezes mais do que eles, a maior parte em indenização?

Na reunião administrativa, os altos salários pagos a juizes de São Paulo já haviam chamado a atenção dos ministros. Gilmar levou uma tabela que mostrou pagamentos de R\$ 70 mil, R\$ 80 mil a cerca de 300 magistrados. Quem participou diz que isso ajudou a definir o placar contra o reajuste dos ministros. Segundo relatos, Ricardo Lewandowski chegou a defender que se desligasse o ar-condicionado do Supremo para que a economia de recursos pudesse bancar o reajuste, mas conseguiu apenas chocar ainda mais os colegas.

O salário também foi tema de conversa entre a presidente do Supremo e o presidente Michel Temer. Já no elevador de saída de um evento na Advocacia-Geral da União (AGU), Temer disse que não encaminharia pedido de reajuste para o Congresso. Foi avisado ali que, da parte do Supremo, não precisaria se preocupar com isso.

Na quarta-feira, diante da repercussão do caso envolvendo o “juiz de meio milhão”, a presidente do STF convocou o corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, para uma reunião a portas fechadas. Os dois decidiram tomar uma medida mais enérgica.

O ato assinado por Cármen Lúcia antontem, contudo, deixou até o corregedor surpreso. Em uma canetada, ela determinou que todos os tribunais de Justiça encaminhem as folhas salariais para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) até cinco dias após os pagamentos – a portaria foi publicada ontem. Hoje, cada tribunal informa como quer o dado em sua página na internet, o que dificulta a consulta. Quem busca a informação precisa registrar nome, CPF e é avisado que o IP do computador “ficará registrado no sistema”.

19 AGO 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Gilmar manda soltar de novo empresários no RJ

Ministro do Supremo reverte decisão do juiz Marcelo Bretas e concede novo habeas corpus aos investigados Jacob Barata Filho e Lélis Teixeira

Gilmar manda soltar 'rei do ônibus' de novo

Gilmar Mendes concedeu novo habeas corpus para Jacob Barata Filho e Lélis Teixeira. Ele já havia determinado a soltura e foi contrariado pelo juiz Marcelo Bretas.

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu ontem um novo habeas corpus para soltar o empresário Jacob Barata Filho e o ex-presidente da Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio (Fetranspor) Lélis Teixeira. Antontem, Gilmar já havia determinado a soltura dos dois, mas, pouco depois, o juiz federal Marcelo Bretas, da 7.^a Vara Federal Criminal, expediu novos mandados de prisão contra os investigados.

Barata Filho e Teixeira foram presos no início de julho, alvos da Operação Ponto Final, um desdobramento da Lava Jato no Rio que apura pagamento de propina a autoridades do Estado em troca de benefícios no sistema de transporte público.

No novo habeas corpus, o ministro do STF disse que "é certo que houve um atrapalho na documentação da segunda prisão". Gilmar determinou a substituição da prisão preventiva por outras medidas cautelares.

Antes de decidir soltar novamente os investigados, o ministro do Supremo havia dito que a decisão do juiz federal foi "atípica". "Isso é atípico, né? Em geral, o rabo não abana o cachorro, é o cachorro que abana o rabo", afirmou Gilmar ontem, após participar de aula magna

● 'Atípico'

"Isso é atípico (*decisão do juiz Marcelo Bretas*), né? Em geral o rabo não abana o cachorro, é o cachorro que abana o rabo."

Gilmar Mendes
MINISTRO DO STF

"Os membros da força-tarefa da Lava Jato no Rio vêm a público manifestar a sua apreensão diante da possível liberdade precoce de empresários."

FORÇA-TAREFA DA LAVA JATO NO RIO

sobre direito eleitoral no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O Estado apurou que Bretas não vai determinar nova prisão de Barata e de Teixeira. A 7.^a Vara Federal Criminal não tem, no momento, instrumentos legais para expedir novos mandados de prisão contra os dois empresários na Operação Ponto Final. Os investigados seriam libertados assim que a ordem judicial chegasse à cadeia onde estão presos, em Benfica, zona norte da capital fluminense.

Jacob Barata Filho, conhecido como "rei do ônibus", é dono de um conglomerado de empresas no Rio e em outros Estados com mais de 4 mil veículos. Herdou o negócio do pai, que atuava no ramo desde os anos 1960. Os negócios da família incluem ainda operadores de turismo, entre outras empresas, e se estendem por Portugal.

Suspeição. Antes da decisão de Gilmar de ontem, a força-tarefa da Lava Jato no Rio havia enviado à Procuradoria-Geral da República um pedido de suspeição do ministro do Supremo para julgar casos relacionados

às investigações da Operação Ponto Final, que se debruça sobre atos de corrupção do ex-governador do Rio Sergio Cabral (PMDB) em conluio com empresas de ônibus.

O mesmo pedido já havia sido feito no fim de julho pela Procuradoria da República no Rio.

Procuradores afirmam que Gilmar e mulher dele, Guiomar Feitosa Mendes, foram padrinhos do casamento de Beatriz Barata, filha do "rei do ônibus", e Francisco Feitosa Filho. Onoi-vo é sobrinho de Guiomar.

'Apreensão'. A Procuradoria-Geral da República analisa a possibilidade de pedir a suspeição ou o impedimento do ministro do Supremo no caso. Na manifestação de ontem, os procuradores da República disseram-se apreensivos com a decisão de Gilmar de conceder "liberdade precoce" aos empresários Jacob Barata e Lélis Teixeira.

"Os membros da força-tarefa da Operação Lava Jato no Rio de Janeiro vêm a público manifestar a sua apreensão diante da possível liberdade precoce de empresários com atuação marcante no núcleo econômico de organização criminosa que atuou por quase dez anos no Estado", afirma a nota.

Segundo os procuradores, o ministro Gilmar Mendes deveria ter se "autoafastado". /
FAUSTO MACEDO, LUIZ VASSALLO, RAFAEL MORAES MOURA, BRENO PIRES, BEATRIZ BULLA, ROBERTA PENNAFORT e CONSTANÇA RESENDE

19 AGO 2017

O ESTADO DE S. PAULO

JUSTIÇA
Impunidade

Fórum dos Leitores

A expressão em espanhol *no va más* – ou sua equivalente *rien ne va plus*, em francês – é usada nos cassinos estrangeiros e corresponde àquela verbalizada nos cassinos clandestinos nacionais para indicar que as apostas estão encerradas. Quem leu a edição de ontem (18/8) do **Estadão** terá visto que a roleta no grande “cassino jurídico” brasileiro já está girando e a bolinha caminha para um destino certo: a casa da impunidade (*Decano defende revisão de prisão após 2.ª instância*). Declarações e atitudes de três ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) levam à conclusão de que vai voltar o entendimento anterior da Corte de que qualquer sentença só possa ser cumprida após seu trânsito em julgado. Um deles, o “libertador-mor”, indicou que vai mudar seu voto dado anteriormente para que as penas passassem a ser cumpridas após condenação em 2.ª instância; outro ministro, que havia votado contra essa decisão da segunda turma, pretende levar ao plenário a revisão da votação; e até o decano da Corte, que também havia votado contra, agora reforça seus argumentos para derrubar o entendimento hoje vigente. O resultado deste “jogo” jurídico fará, como sempre em qualquer cassino, com que a maioria perca. Neste caso, infelizmente, a imensa maioria do povo brasileiro. E quem ganha com isso são criminosos ricos e poderosos, que podem pagar vultosos honorários a outros ganhadores – quais sejam, as grandes bancas de advogados do País. Vai continuar a procrastinação dos processos, com medidas recursais infundáveis até a prescrição das penas dos condenados. Só temos a lamentar tudo isso.

JOSÉ CLAUDIO MARMO RIZZO

jcmrizzo@uol.com.br

São Paulo

segunda instância

Por que tanto medo de mandar prender quem já foi condenado em duas instâncias? Será que nossos supremos magistrados não confiam nos demais tribunais do País?

JOAQUIM J. XAVIER DA SILVEIRA

joaquimsilveira@gmail.com

São Paulo

SÔNIA RACY

Sofia, a escolha

Está nas mãos do STF – também – o destino da candidatura **Lula**. Na quarta-feira, **Marco Aurélio Mello** declarou que pretende levar ao plenário da corte a análise do mérito de duas ações (do PEN e da OAB) que tratam da prisão após a condenação em segunda instância.

Consta que **Gilmar Mendes** – cuja tendência, já tornada pública, é a de mudar sua posição e votar contra a prisão – estaria balançando.

Por quê? O novo quadro favoreceria **Lula** – que tem grandes chances de ser condenado em segunda instância pelo TRF-4, em Porto Alegre.

Lembrete: a última votação no plenário terminou em 6 votos a 5, a favor da prisão.

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO
ESTADÃO

20 AGO 2017

Liminar sobre moradia de juízes trava no STF

Liminiares do ministro Luiz Fux que autorizaram o pagamento de auxílio-moradia a juízes e procuradores completam três anos sem julgamento do STF. Ministros têm cobrado da presidente Cármen Lúcia que ela pautete o tema, mas não há definição a respeito. A ONG Contas Abertas calcula que o benefício já custou aos cofres públicos R\$ 4,5 bilhões desde setembro de 2014. Por mês, 17 mil magistrados e cerca de 13 mil procuradores podem receber R\$ 4,3 mil mesmo que morem na mesma cidade em que trabalham ou tenham residência própria.

● **Como palavra.** O ministro enviou à *Coluna* a liminar para justificar sua decisão sobre auxílio-moradia. Nela, afirma que há respaldo do CNJ e que o Estatuto da Magistratura não impede quem tem casa própria de recebê-lo.

● **Direito.** “E nem se diga que o referido benefício revela um exagero ou algo imoral ou incompatível. Cada categoria de trabalhador possui direitos, deveres e verbas que lhe são próprias”, escreveu Fux.

● **Sinuca.** A futura procuradora-geral Raquel Dodge não tinha alternativa quando renunciou ao auxílio-moradia. Seu antecessor, Rodrigo Janot, não recebe. Ela temia ser acusada de trabalhar em benefício próprio se não abdicasse também.

» SINAIS
PARTICULARES.
João Otávio
de Noronha,
ministro do STJ e
corregedor do CNJ



20 AGO 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Reforma. Ministro do STF critica proposta que cria reserva pública bilionária e defende o barateamento das campanhas; para ele, financiamento empresarial era um sistema 'mafioso'

Fundo de R\$ 3,6 bi 'é um desaforo', afirma Barroso

Breno Pires
Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Crítico do atual modelo eleitoral e partidário brasileiro, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), considera um "desaforo" a criação de um fundo público com R\$ 3,6 bilhões para financiar campanhas, como está sendo discutido na Câmara. Diz que o valor teria de ser menor, chegando, no máximo, a R\$ 1 bilhão.

Futuro vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nas eleições de 2018, Barroso aponta como positiva a proibição da doação empresarial nas eleições, sistema que, segundo ele, era "mafioso".

O ministro defende o barateamento das campanhas, o aumento da representatividade no Parlamento e a ampliação da governabilidade. Para ele, a solução é o Congresso aprovar o voto distrital misto para as eleições de 2022, mesmo pagando o "preço do distritão" para 2018 e 2020. "Se não passar a reforma política, vamos continuar afundando no lamaçal que se tornou a política brasileira, e a lama já passou do pescoço", afirmou o ministro ao *Estado/Broadcast*. A seguir, os principais trechos da entrevista.

Sistema atual. Para o ministro, o sistema eleitoral brasileiro, com voto proporcional, lista aberta e coligações, é um "desastre completo". "O eleitor não sa-

be exatamente quem ele elegeu, e o candidato não sabe exatamente por quem ele foi eleito", diz. "Não tem como funcionar, porque o eleitor não tem de quem cobrar e o candidato não tem a quem prestar contas. Esta é, a meu ver, a principal causa do descolamento entre a classe política e a sociedade civil. Viraram mundos apartados, e isso, se perdurar por muito tempo, oferece um risco democrático. Portanto, é preciso reaproximar a política da sociedade."

O ministro critica a profusão de partidos políticos - atualmente são 35 registrados no TSE - e diz que o Supremo errou ao eliminar a cláusula de barreira, em julgamento em 2006. "Existem mais de três dezenas de partidos, existem outros tantos esperando na fila, de baixíssima densidade programática, e, na verdade, esses partidos acabam virando negócios privados. E, frequentemente, negócios privados desonestos, porque esses partidos vivem de apropriação privada do Fundo Partidário e da venda do tempo de televisão", afirma.

Fundo eleitoral. "A alternativa que se cogita, de R\$ 3,6 bilhões, na atual conjuntura brasileira, é um desaforo, e, portanto, é compreensível a reação da sociedade. Um número mais compatível com a realidade brasileira, R\$ 800 milhões, por exemplo, até R\$ 1 bilhão, é uma discussão razoável, considerando a transição do modelo que nós temos

para o do distrital misto, que é muito mais barato."

Governabilidade. No atual modelo presidencialista, segundo Barroso, o mandatário tem "excessivo protagonismo" e "mais poderes para fazer o mal do que o bem". A proposta do ministro é a adoção do semipresidencialismo, em que o presidente seria eleito pelo voto direto, conduziria as relações internacionais e indicaria o primeiro-ministro, bem como os ministros do Poder Judiciário.

"A eventual substituição do primeiro-ministro não abalaria as instituições, porque o fiador da estabilidade institucional é o presidente da República, que tem mandato e não pode ser destituído", avalia Barroso.

Distritão. Barroso diz não ver com simpatia o distritão, por considerar que esse sistema dificulta a representação de minorias e pode até encarecer as eleições. "Não me importaria que ele passasse, se esse for o preço para passar ao distrital misto em seguida. O sistema atual é tão ruim que possivelmente o distritão não é pior", avalia.

E completa: "Acho que nós ainda vamos ter uma eleição difícil (em 2018), mas, se passar a reforma política com o distrital misto, nós teremos um caminho para o futuro. Se não passar a reforma política, vamos continuar afundando no lamaçal que se tornou a política brasileira, e a lama já passou do pescoço", afirma Barroso.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

20 AGO 2017

Enfraquecimento das siglas.

Barroso rebate as críticas de que os partidos políticos seriam enfraquecidos com a aprovação do distritão. “Enfraquecimento dos partidos não é uma profecia. É um diagnóstico. Os partidos já estão dilacerados, quase todos envolvidos em coisas erradas. Uma das situações reveladas pela Operação Lava Jato é que a corrupção no Brasil é multipartidária. Ninguém pode apontar o dedo para ninguém neste momento no Brasil. A única discussão que pode ter é: ‘O seu partido é mais corrupto do que o meu’”, afirma.

Doações empresariais. O ministro se opõe a qualquer possibilidade de voltar ao modelo de doações empresariais para campanhas, barrado pelo STF em 2015. Segundo ele, esse sistema foi “indecente no Brasil”.

“O sistema era imoral no sentido constitucional da falta de moralidade administrativa, e, portanto, o Supremo fez muito bem em fulminá-la (*doação empresarial*). Pior que imoral, ele era mafioso, como aliás a colaboração premiada da JBS mostrou. Tudo era comprado. Do financiamento à desoneração, era pago com dinheiro público, era pago com recurso desviado”, afirma.

Paternalismo. Apesar de apoiar financiamento público para as próximas eleições, Barroso defende o fim desse sistema a longo prazo. “A meta tem de ser acabar com o fundo. A política precisa ser financiada pela cidadania. Você vai conquistar adeptos, fazer *crowdfunding* (*financiamento por meio de pequenas quantias, geralmente doadas pela internet por pessoas físicas*), vai à sociedade buscar dinheiro. Essa dependência permanente da verba pública que se criou no Brasil para tudo tem que acabar. A sociedade tem que acabar com essa dependência do Estado. Esse paternalismo que existe no Brasil em relação a tudo precisa diminuir”, diz.

● **Cláusula de barreira**

Determinava que legendas com menos de 5% dos votos nacionais perderiam recursos do Fundo Partidário e ficariam com tempo restrito na TV.

● **Fundo**

Na terça, o plenário da Câmara vota a proposta que cria o fundo eleitoral público. A previsão é de R\$ 3,6 bi para 2018, mas o texto pode ficar sem valor.

● **Distritão**

Cada Estado ou município vira um distrito eleitoral. São eleitos os candidatos mais votados, sem levar em conta os votos para o partido ou para a coligação.

IMPACTO PARANÁ



JUSTIÇA

Osmann de Oliveira - Advogado

OSMANN DE OLIVEIRA

ENTRA PARA A

19 AGO 2017

ACADEMIA DE

CULTURA DE CURITIBA



O advogado Osmann de Oliveira, autor de diversos livros de crônicas, poesias e de direito, foi eleito por unanimidade, para Membro Efetivo da Academia de Cultura de Curitiba. A solenidade de posse, e para a qual, estiveram membros de todas as demais instituições congêneres da Capital, foi presidida pela Doutora Maria Inês Pierin da Silveira (esposa do ex-Ministro da Saúde, Dr. Luiz Carlos Borges da Silveira) tendo comparecido, também, professores das Universidades da Capital e do Interior.

A atenção de muitos dos presentes, sobre tudo no término de encontro, foi a afirmação do Dr. Osmann de Oliveira sobre a vaidade, pois, ele estava ali para *"falar por todos e sobre si mesmo"* o que o colocava *"numa encruzilhada"*, o que *"não era modéstia"* e, assim disse: eu até me justifico - e acredito, todos me perdoarão, pois, lendo a obra de MATIAS AIRES (1705/ 1763), intitulada *"Reflexões sobre a Vaidade dos Homens"*, anotei as suas conclusões: *da exaltação pessoal, na maioria das vezes, resulta e depende a sociedade, por que a vaidade de adquirir fama infunde valor nos homens, que quase chega a transformá-los em muralhas para defesa das cidades e dos reinos; a vaidade de serem atendidos reduz a trabalhosa ocupação de indagarem os segredos da divindade; o giro dos astros, e os mistérios da natureza"*.

Ah, exclamarão alguns, mas, pondero eu: melhor seria a proclamação da humildade!

É verdade, mas, segundo o filósofo que citei: a vaidade é companheira dos homens porque os obriga *"a serem leais e os faz obedientes; a vaidade de serem amados os faz benignos; e finalmente a vaidade ou amor da reputação os faz virtuosos"*.

Foi por isso, talvez que FERNANDO PESSOA, em sua Mensagem, escreveu:

"Tudo vale a pena, se a alma não é pequena".

Nesta data, imprime-se aqui a especial emoção, correspondente aos 25 anos da fundação da ACCUR idealizada pelo saudoso Ivo Arzua Pereira e depois prosseguido por Dr. João Darcy Ruggeri, o qual esteve ausente do ato, conforme carta que endereçou a Presidente da Instituição por ter sofrido uma queda e fraturado o úmero e mais recentemente sofrido enfarte. Nesta, está sendo bem assistido e melhor ficará se os nossos pensamentos forem pelo seu restabelecimento, porque aprendi com Gandhi, *"A soma total de tudo o que vive é Deus, podemos não ser Deus, mas, somos de Deus, assim como uma pequena gota de água é do oceano"*.

21 AGO 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Relações perigosas

Em um momento em que o Poder Judiciário ganha um papel de protagonismo na história nacional, em função dos muitos desvios políticos que precisam ser corrigidos, o ministro do STF Gilmar Mendes destoa. A forma como protegeu o empresário dos ônibus do Rio de Janeiro, diante das evidências de suas relações pessoais, pode comprometer toda a

credibilidade do poder.

É certo que a questão é individual, de Gilmar Mendes, e não tem relação com os demais magistrados, mas no atual momento, é fundamental que o Judiciário passe confiança para o cidadão. Da mesma maneira que o Conselho Nacional de Justiça prontamente tenta corrigir os abusos salariais de juízes de alguns estados brasileiros,

como no caso do Mato Grosso, um ganho de R\$ 500 mil por mês.

Gilmar Mendes deveria mesmo se dizer impedido de julgar questões do empresário com quem tem relações de parentesco e de amizade. Ele foi padrinho de casamento da filha do empresário e teve a desfaçatez de perguntar se isso seria impeditivo para ele julgar a questão. A resposta é óbvia. ●

Mendes libera presos por fraude no transporte



Octacílio de Almeida Monteiro, Marcelo

Traça Gonçalves, Enéas Bueno e Cláudio Garcia de Freitas, que estavam presos na Cadeia Pública José Frederico Marques, em Benfica, na região central do Rio, foram liberados ontem por decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes. Eles estavam presos desde julho por envolvimento em cor-

rupção no sistema de transporte coletivo da capital fluminense.

As defesas dos presos haviam entrado com um pedido de liberdade no STF, como extensão aos habeas corpus concedidos por Gilmar Mendes, na semana passada, ao empresário Jacob Barata Filho e ao ex-presidente da Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro (Fetranspor), Lélis Teixeira. ●

21 AGO 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro mantém interrogatório de Lula em Curitiba

Ex-presidente deve estar na cidade no dia 13 de setembro

O juiz federal Sérgio Moro negou o pedido da defesa de Luiz Inácio Lula da Silva para suspender os interrogatórios relativos à 2ª ação penal contra o ex-presidente na Operação Lava Jato, marcados para

setembro. O processo investiga se a doação de um terreno em São Paulo e a compra de um apartamento em São Bernardo do Campo foram propina da Odebrecht a Lula.

Os advogados alegaram

que a apresentação de uma série de documentos por parte da força-tarefa da Lava Jato estavam "sem qualquer indicação de origem nem sequer uma mínima referência a respeito no petítório". Moro,

no entanto, considerou que a solicitação "carece de qualquer base legal" e que, caso a defesa tenha necessidade, ela pode protocolar requerimentos no decorrer da ação, após os depoimentos. ●

Para Barroso, cidadão deve saber quanto juiz recebe

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) **Luís Roberto Barroso** defendeu o direito da sociedade de saber quanto ganha um juiz. Para ele, a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de dar publicidade aos salários da magistratura terá um efeito colateral positivo: haverá mais cuidado na observância da lei.

Ao ser questionado sobre a resistência de setores do Judiciário em dar transparência aos salários, Barroso revelou que ganha R\$ 23 mil líquidos. O teto do funcionalismo público é equivalente ao salário de ministro do STF: R\$ 33,7 mil. ●

Cônsul não pode viajar

Moro determinou a retenção do passaporte do cônsul honorário da Grécia no Rio, Konstantinos Kotronakis. Acusado de participar de esquema de corrupção envolvendo o afretamento de navios da Petrobras, alvo da Operação Sem Fronteira, a 43ª fase da operação, não pode deixar o país nem a cidade de residência. Moro também determinou o bloqueio de até R\$ 5 milhões dos envolvidos na investigação, incluindo pessoas físicas e empresas. A força-tarefa da Lava-Jato pediu a prisão do cônsul, mas o juiz indeferiu.

METRO 21 AGO 2017

Neutralidade não é possível, diz o STF

Semelhante ao texto de Curitiba, um projeto criado o "Escola Sem Partido" em Alagoas foi barrado em março pelo STF (Supremo Tribunal Federal). Segundo a decisão liminar do ministro Luiz Roberto Barroso, tentar limitar discursos de professores vai contra os princípios da "liberdade de ensinar" e do "pluralismo de ideias" citados no artigo 22 da Constituição.

"Para que a educação seja um instrumento de emancipação, é preciso ampliar o universo informacional e cultural do aluno, e não reduzi-lo, com a supressão de conteúdos políticos ou filosóficos, a pretexto de ser o estudante um ser "vulnerável". O excesso de proteção não emancipa, o excesso de proteção infantiliza"

Proibições vagas

Barroso diz ainda que as proibições impostas - como a de não fazer "propaganda político-partidária" ou "tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas de forma justa" são vagas, ameaçando a atuação em sala de aula. "Não se pode esperar que uma educação adequada floresça em um ambiente acadêmico hostil, em que o docente se sente ameaçado e em risco por toda e qualquer opinião emitida em sala de aula."

As proibições citadas por Barroso também estão previstas na lei de Curitiba, assim como o princípio de neutralidade. Sobre este, o ministro diz que "a ideia de neutralidade política e ideológica é antagônica à de proteção ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e à promoção da tolerância",

O pleno do Supremo ainda vai julgar a decisão liminar. Neste processo, o PGR Rodrigo Janot e o MEC também se manifestaram contra a lei de Alagoas.